



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – REITORIA



BOLETIM DE SERVIÇO

Fevereiro/2019

ELABORAÇÃO
Coordenadoria Gestão de Pessoas.
EMITIDO EM: 05/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Assessoria de Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Pró-Reitor de Administração
Silmário Batista dos Santos**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Aldemir Versani de Souza Callou**

**Pró-Reitor de Ensino
Reginaldo Vitor Pereira**

**Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Elaine Inácio Bueno**

**Pró-Reitor de Extensão
Wilson de Andrade Matos**

**Diretor de Desenvolvimento Institucional
José Roberto da Silva**

**Diretoria da Agência de Inovação e Transferência de
Tecnologia do IFSP
Alexandre Pereira Chahad**

**Assessor de Tecnologia da Informação
Eduardo Leal**

**Diretora de Administração de Pessoal
Ligia Porto Alexandre**

**Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais
Dyane Guedes Cunha**

**Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Mirella Caetano de Souza**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretoria Adjunta de Administração
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretor do Centro de Referência em Educação à Distância
Paulo José Evaristo da Silva**

**Chefe de Departamento de Políticas Estudantis
Haryanna Pereira Sgrilli**

**Diretora de Graduação
Palloma Ribeiro Cuba dos Santos**

**Diretor de Infraestrutura e Redes
Leonardo Menzani Silva**

**Diretor de Logística e Aquisições
Randal Franklin Siqueira Campos**

**Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica
Adalton Masalu Ozaki**

**Diretor de Orçamento e Finanças
Carlos Roberto cavalcante**

**Diretora de Pesquisa
Priscila Braga Caliope**

**Diretor de Pós-Graduação
Vagner Luis Da Silva**

**Diretora de Programas e Projetos
Fernanda Sorrentino Atanes**

**Diretor de Sistemas de Informação
Brunno dos Passos Alves**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Chefe de Gabinete
Letícia Camila de Almeida**

**Diretora de Dados e Gestão Acadêmica
Ana Cláudia Daroz dos Santos**

**Chefe de Departamento de Legislação Educacional
Andréia Aparecida Vieira Belo Ferreira**

**Assessor da Reitoria
Crounel Marins**

**Assessor da Reitoria
Celso José de Oliveira**

**Assessor da Reitoria
Eder José da Costa Sacconi**

**Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
Elaine Alves Raimundo**

**Assessor da Reitoria
José Márcio Vieira**

**Assessor da Reitoria
Newton Lima Neto**

**Assessor da Reitoria
Ricardo José Correa**

**Assessor da Reitoria
Bruno Nogueira**

**Assessor de Relações Internacionais
Cynthia Regina Fischer**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretoria de Educação Básica
Carlos Eduardo Pinto Procopio**

**Procurador-Chefe
Marcelo Cavaletti de Souza Cruz**

**Diretora de Educação Básica e Graduação
Claudia Fonseca Roses**

**Diretora Adjunta de Administração de Pessoal
Patricia Batista Santos**

**Diretor Adjunto de Contabilidade
Sergio Hissashi Umeda**

**Diretor Adjunto de Cadastro e Pagamento de Pessoal
Guilherme Oliveira Leite**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento Institucional
José Aparecido da Silva**

**Diretora Adjunta de Desenvolvimento de Pessoal
Maria Angélica Almeida da Luz**

**Chefe de departamento de Políticas de Acesso
Alexandre Aldo Neves**

**Diretora Adjunta de Fomento à Pesquisa
Cássia Silvestre Cabral**

**Diretor Adjunto de Finanças
Nelson Berto dos Santos**

**Diretor Adjunto de Materiais e Serviços
Edmur Frigeri Tonon**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Orçamento
Fernanda Stefanie de Lima Silva**

**Diretora Adjunta de Planejamento de Aquisições
Fernanda Amorim Rocha**

**Gerente de Projetos Hidráulicos
Rodrigo Shiniti Hanayama**

**Diretor Adjunto de Suporte de Tecnologia da Informação
André Luis Vieira**

**Assessor da Comunicação
Ivan da Conceição**

**Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos
Luciana Harumi dos Santos Sakano**

**Diretora Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
Elaine Alves Raimundo**

**Diretora Adjunta de Processos Administrativos Disciplinares
Priscila Segantini varaschin**

**Diretora Adjunta de Infraestrutura e Expansão
Fernando Cesar Pereira Gomes**

**Ouvidor
André Luiz da Silva**

**Procurador Federal
André Eduardo Santos Zacari**

**Departamento de Articulação Pedagógica, Ações Inclusivas e
Formação Continuada
Anete Silva dos Santos Ferreira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Chefe da Unidade de Auditoria Interna
Ocimar de Jesus Borges**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento de Sistemas de
Informação
William Lira Ferreira**

**Cynthia Regina Fischer
Assessora de Relações Internacionais**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	2
1.1. PORTARIAS.....	8
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	X
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....	X
4. RELATÓRIOS.....	X

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 391, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São Paulo.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 311, de 30 de janeiro de 2019; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 04, de 07 de novembro de 2018, nº 05, de 09 de novembro de 2018 e nº 08, de 14 de dezembro de 2018; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 3.593, de 06 de novembro de 2018, retificada pela Portaria nº 3.641, de 09 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo nº 23306.005251.2018-89, de 20 de novembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 01 de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2020, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível POS-DOCTORADO, para o(a) servidor(a) PATRICIA ANDREA PALADINO, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2632129.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 01 de fevereiro de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

Portaria nº 392, de 1 de fevereiro de 2019.

Substitui membro da Comissão de Sindicância Acusatória designada pela Portaria nº 4.132, de 20 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 20 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23437.000733.2017-76.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar CRISTIANE AYAKO FEITOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1658865, para, em substituição a HUGO SALLES CUBA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1706903, compor a Comissão de Sindicância Acusatória designada pela Portaria nº 4.132, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 20 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23437.000733.2017-76, na qualidade de Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 393, DE 01 DE JANEIRO DE 2019

Tornar Sem Efeito.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 311, de 30 de janeiro de 2019,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 333, de 31/01/2019, Suspensão de 30 (Trinta) dias, em nome de JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1337878, lotado no Câmpus São Paulo, de acordo com o constante do Processo nº 23305.002852.2018-40, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Jurídica junto ao IFSP, contidas no PARECER n. 01237/2018/CONSUL/PFIFSÃO PAULO/PGF/AGU, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 116, I e IX, da Lei nº 8.112/90.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 394, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dos servidores do IFSP.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 311, de 30 de janeiro de 2019; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 04, de 07 de novembro de 2018, nº 05, de 09 de novembro de 2018 e nº 08, de 14 de dezembro de 2018; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 3.593, de 06 de novembro de 2018, retificada pela Portaria nº 3.641, de 09 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, aos servidores relacionados no Anexos A desta portaria, com início conforme os períodos indicados.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 01 de fevereiro de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

Portaria nº 395, de 1 de fevereiro de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimização dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23306.004948.2017-51.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROGERIO HOMEM DA COSTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1639856; GUSTAVO ROMAO GONZALES, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2155515; e SERGIO ANDRADE SILVA LEAL, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 2068911; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23306.004948.2017-51, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 400 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.001118.2019-44, de 30/01/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) TIAGO ALVES DE MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 07, no período 06/02/2019 a 06/04/2019

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 401, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a substituição de servidor
por motivo de Férias..

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.013466.2018-83, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Osmir Pontes de Andrade, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) DIEGO AZEVEDO SIVIERO enquanto Coordenadoria de Graduação (FG-1) da Reitoria, no período de 04/02/2019 à 18/02/2019, por motivo de Férias

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 402, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4101, de 18/12/2018, em nome de Francismeire Neves da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELAINE INACIO BUENO enquanto Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (CD-2) da Reitoria, no período de 07/01/2019 a 12/01/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 403, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

09/12/2015, tendo em vista o que consta no artigo. 10, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 11.091/2005, na Portaria nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS BARRETOS

Pedagogo - Área	ANA PAULA FAUSTINO TIETI MENDES	E-III-04	E-IV-04	10/12/2018
-----------------	---------------------------------	----------	---------	------------

CAMPUS BOITUVA

Técnico de Tecnologia da Informação	MARCELO MONTEIRO	D-III-04	D-IV-04	19/12/2018
Técnico em Secretariado	MIRIAM CRISTINA PERUZZI SOARES BELOTE	D-I-02	D-II-02	27/07/2017

CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO

Administrador	MARCOS JOSE BRANDAO VITOR SILVA	E-III-04	E-IV-04	17/10/2018
Assistente em Administração	ANA CLAUDIA LUCIANO DA SILVA	D-II-03	D-III-03	10/09/2018

CAMPUS CAPIVARI

Contador	OSMAR RUY NETO	E-III-04	E-IV-04	11/12/2018
----------	----------------	----------	---------	------------

CAMPUS CARAGUATATUBA

Técnico em Contabilidade	GABRIELA MARTINS DOS SANTOS	D-II-02	D-III-02	04/02/2019
--------------------------	-----------------------------	---------	----------	------------

CAMPUS CUBATÃO

Assistente de Aluno	JOSIAS DOS SANTOS	C-II-02	C-III-02	02/02/2019
Assistente de Aluno	SILVIA APARECIDA RIBEIRO	C-II-03	C-III-03	25/01/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS
ITAQUAQUECETUBA

Tecnólogo Formação	SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	E-II-03	E-III-03	25/01/2019
--------------------	---	---------	----------	------------

CAMPUS JACAREÍ

Assistente em Administração	ROGER DANTAS DO PRADO	D-III-04	D-IV-04	16/10/2018
Técnico em Assuntos Educacionais	BRUNA MAIA ROCHA AFLALO	E-II-02	E-III-02	20/01/2019

Portaria nº403/2019

CAMPUS PIRACICABA

Técnico em Contabilidade	VAGNER PERPETUO DA SILVA	D-III-03	D-IV-03	16/01/2019
-----------------------------	-----------------------------	----------	---------	------------

CAMPUS REGISTRO

Auxiliar de Biblioteca	TALITA MAYEJI FRANCA	C-I-03	C-II-03	07/12/2018
------------------------	----------------------	--------	---------	------------

REITORIA

Administrador	DENIS CRISPIM DOS SANTOS	E-II-03	E-III-03	25/01/2019
Assistente em Administração	ANA VERONICA DE OLIVEIRA COLLYER	D-III-03	D-IV-03	01/02/2019
Assistente Social	DANIELLE LIMA MENEZES ANANIAS	E-III-03	E-IV-04	14/01/2019
Auxiliar em Administração	FELIPE LUIZ MOREIRA	C-III-04	C-IV-04	22/01/2019
Auxiliar em Administração	PEDRO PINTO DA MATA	C-III-03	C-IV-03	01/02/2019
Programador				
Audiovisual	TIAGO OLIVEIRA VALENTIM	E-I-02	E-II-02	18/12/2018
Tecnólogo Formação	FRANCIREI VIEIRA DE SOUZA	E-II-03	E-III-03	26/01/2019

CAMPUS SALTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Administrador	MARLI ZAVALA DE BOGONA INCAU	E-III-06	E-IV-06	28/11/2018
Auxiliar em Administração	CLAUDIA GARDINALLI MAIA	C-II-04	C-III-04	25/09/2018
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA				
Técnico de Laboratório Área	JOSE AMERICO GOMES DE BRITO FILHO	D-II-03	D-III-03	21/11/2018
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS				
Técnico de Laboratório Área	JOSE LUIS MIRANDA DA SILVA	D-I-02	D-II-02	23/12/2018
CAMPUS SERTÃOZINHO				
Auxiliar em Administração	FABIANA ANDREA FRACACIO FRIGHETTO	C-III— 04	C-IV-04	07/12/2018
Técnico em Contabilidade	ANA MARCIA DE FARIA	D-II-03	D-III-03	09/12/2018
CAMPUS SUZANO				
Técnico de Laboratório Área	RENATO DE PAULA CABRAL	D-I-02	D-II-02	11/12/2018

Portaria nº403/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CAMPUS
VOTUPORANGA**

Bibliotecário -	TATIANE HELENA BORGES	E-I-02	E-II-02	12/12/2018
Documentalista	DE SALLES			

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 404, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593, de 09/12/2015, tendo em vista o que consta no artigo. 10, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 11.091/2005, na Portaria nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS SÃO PAULO

Pedagogo - Área	RAISSA DE OLIVEIRA CHAPPAZ	E-III-04	E-IV-04	19/11/2018
-----------------	-------------------------------	----------	---------	------------

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 405, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 2305.001360.2019-18, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Hosana Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) FERNANDA STEFANIE DE LIMA SILVA enquanto (CD-4) da Reitoria, no período de 04/02/2019 à 10/02/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de Função Gratificada

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 406 – DESIGNAR MARONY COSTA MARTINS DUTRA como Coordenadora de Obras de Construção Civil (FG-4) da Pró-Reitoria de Administração.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 407 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23310.000730.2018-40, de 29/11/2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) SHIRLEY PACHECO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 27/04/2019 a 28/07/2019, para participar de curso de idiomas na YMCA International Language School, em Montreal, Canadá, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 408, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de Férias e TRE.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001195.2019-02, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Denis Vitório de Araujo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ALEXANDRE ALDO NEVES enquanto Diretor de Programas e Políticas Estudantis (CD-3) da Reitoria, no período de 05/02/2019 à 14/02/2019, por motivo de Férias e 04/02/2019 e 15/02/2019 por motivos de folgas do TRE.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 409, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de Férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001179.2019-10, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) João Abdias da Silva Neto, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) HOSANA RODRIGUES DA SILVA enquanto (FG-1) da Reitoria, no período de 18/02/2019 à 28/02/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 410, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593, de 09/12/2015, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 335 de 31 de janeiro de 2019:

Onde se lê:

“MIRIAM CRISTINA PERUZZI SOARES BELOTE – De Classe/Nível: D-I-02 – Para Classe/Nível: D-I-03 – A partir de: 27/01/2019”;

Leia-se:

“MIRIAM CRISTINA PERUZZI SOARES BELOTE – De Classe/Nível: D-II-02 – Para Classe/Nível: D-II-03 – A partir de: 27/01/2019”.

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 411, de 4 de fevereiro de 2019.

Constitui Comissão de Sindicância Acusatória, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.014074.2018-31.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IRINEU DOS SANTOS YASSUDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1953187; MARINA ARRIELLO MOLAN, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 187743; e NATÁLIA HELENA DOS SANTOS NOVAIS, Administrador, matrícula SIAPE nº 1794962; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.014074.2018-31, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 412, de 4 de fevereiro de 2019.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.953, de 6 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de agosto de 2018, referente ao
Processo nº 23305.006875.2016-
61.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.953, de 6 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 6 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23305.006875.2016-61, ante as razões apresentadas no Mem. 01/2019-CPAD, de 1 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 412, de 4 de fevereiro de 2019.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.953, de 6 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 7 de agosto de 2018, referente ao Processo nº 23305.006875.2016-61.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.953, de 6 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 6 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

23305.006875.2016-61, ante as razões apresentadas no Mem. 01/2019-CPAD, de 1 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 414, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o que consta na Portaria nº 584, de 26 de Fevereiro de 2018 e no Processo: 23313.000041.2019-96, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) SÍLVIO CÉSAR OTERO GARCIA, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Consolidação e desenvolvimento do periódico Hipátia e do GPHEM por meio da colaboração entre câmpus.	Câmpus Salto	Câmpus São João da Boa Vista	04/02/2019 à 05/07/2019

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 416, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

23314.000051.2019-11, resolve: EXONERAR, a pedido, a servidora Aline Aparecida Justo do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 101, matrícula SIAPE Nº 1000580, código de vaga nº 0312650, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 29/01/2019.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Técnico em Assuntos Educacionais.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 417, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, pág. 1; com base no Art. 93 da Lei nº 8.112/90 e art. 26 da Lei nº 11.091/05 e no Processo nº 23305.01085.2019-32. RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento da servidora LUCIANA MOREIRA PENNA RAMOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 11020138, lotada no Câmpus São José dos Campos deste IFSP, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, pelo período de 12 meses, com ônus para a origem.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 418, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Câmpus Araraquara.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23427.000046.2019-31, de 28 de janeiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 31 de janeiro de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) ROBINSON TAVONI, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215976.

Art. 2º. Conceder a data limite de 27 de março de 2019 para a apresentação da prestação de contas, conforme o Art. 12, Anexo V, Portaria IFSP nº 2.110, de 10 de maio de 2013.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 05 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 419, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Avançado Ilha Solteira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23305.001206.2019-46, de 04 de fevereiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 31 de janeiro de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) ADRIANA MARIA PEREIRA, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2964750.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 05 de fevereiro de 2019

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 420, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta dos Processos Eletrônicos nº 23305.000896.2019-16 e 23305.000973.2019-38, de 23 e 25 de janeiro de 2019, respectivamente; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 16 de dezembro de 2018, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) CLAIR GONCALVES RAMALHO, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1981643.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 05 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 421, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Campos do Jordão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23316.000020.2019-41, de 30 de janeiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 23 de janeiro de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) MATHEUS LIBERATO DOMINGUES DA SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2068100.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 05 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 422, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São João da Boa Vista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 04, de 07 de novembro de 2018, nº 05, de 09 de novembro de 2018 e nº 08, de 14 de dezembro de 2018; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2018; Portaria nº 3.593, de 06 de novembro de 2018, retificada pela Portaria nº 3.641, de 09 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo nº 23311.001382.2018-18, de 23 de novembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 05 de fevereiro de 2019 até 05 de março de 2020, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, para o(a) servidor(a) EVERTON RAFAEL DA SILVA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1572553.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 05 de fevereiro de 2019
EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 424, de 5 de fevereiro de 2019.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.970, de 7 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 7 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23305.005149.2018-93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.970, de 7 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 7 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

23305.005149.2018-93, ante as razões apresentadas no Mem. 01/2019-CPAD, de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 425, de 5 de fevereiro de 2019.

Constitui Comissão de Sindicância Acusatória, visando à últimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.014246.2018-77.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - - Designar NAYARI MARIE LESSA, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2012658; THIAGO DA SILVA BICALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1639279; e MARISOL GOSSE BÉRGAMO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2964772; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, visando à últimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.014246.2018-77, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Exoneração e Nomeação de Cargo de Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Dispensa e Designação de Função
Comissionada**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 426 – EXONERAR, a pedido, MARCELO BITTENCOURT DE LACERDA do cargo de Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do Câmpus Pirituba.

Nº 427 – NOMEAR JAIR GARCIA DOS SANTOS ROCHA como Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do Câmpus Pirituba.

Nº 428 – DISPENSAR MARCOS FERNANDO ESPINDOLA da função de Coordenador de Curso de Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio (FCC) do Câmpus Hortolândia.

Nº 429 – DESIGNAR HENRIQUE OKAJIMA NAKAMOTO como Coordenador de Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio (FCC) do Câmpus Hortolândia.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 435, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa representante para solenidade de colação de grau do Câmpus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi, Diretor-Geral do Câmpus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para representar o Magnífico Reitor na solenidade de colação de grau que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2019.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR**

PORTARIA n. 436, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Remoção a pedido do Docente

"O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e na portaria nº 2.331 de 12 de julho de 2017. RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01/02/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Origem	Destino
DANILO JOSE FERREIRA PINTO	HORTOLÂNDIA	SÃO PAULO
RICARDO CENAMO CACHICHI	SÃO PAULO	HOTOLÂNDIA

CARLA CRISTINA BIAZI LORENZI	SÃO ROQUE	ARARAQUARA
JAQUELINE CARLOS BENDER	ARARAQUARA	SÃO ROQUE

JOICE D ALMEIDA	REGISTRO	ITAQUAQUECETUBA
-----------------	----------	-----------------

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 437, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Retifica Portaria nº 3495 de 29
de outubro de 2018, que
designar fiscais para o**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato nº 33.154/2016 –
Empresa Brasileira de
Comunicação S/A, com ateste
no sistema SIASG e o Instituto
Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de São Paulo –
IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de
abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o Processo nº
23305.000144.2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 3495 de 29 de outubro de 2018
que designa fiscais para o Contrato nº 33.154/2016, Empresa Brasileira de
Comunicação S/A - EBC S/A:

ONDE SE LÊ:

“0038/2012”

LEIA-SE:

“33.154/2016”

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 438, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidores para
compor o Comitê Interno de
Iniciação Científica Institucional
do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia
de São Paulo - IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o Memorando nº 01/2019 - DPEQ, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor o COMITÊ INTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do IFSP – IFSP, conforme segue:

SERVIDOR		CÂMPUS
Elaine Inácio Bueno	Presidente do Comitê	PRP
Érica Mayumi Shimada	Secretariado	PRP

ÁREA	TITULAR	CAMPUS
Ciências Exatas e da Terra	Cristiane Akemi Yaguinuma	ARQ
Ciências Exatas e da Terra	Débora Ayame Higuchi	SZN
Ciências Biológicas	Luciana Cavalcanti Maia Santos	PTB
Engenharias	Paulo Marcos de Aguiar	SPO
Ciências Agrárias	Newton Tamassia Pegolo	AVR
Ciências Humanas	Júlio César Zandonadi	CBT
Linguística, Letras e Artes	Vanessa Regina Ferreira da Silva	PTB

Art. 2º - O COMITÊ INTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL irá cumprir o estabelecido no art. 6º da Portaria nº 3.904/2018, no art. 5º do Portaria nº 3.903/2018 e na Resolução RN-017/2016 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no que se refere às incumbências do “Comitê Institucional” do PIBIC e do PIBITI.

Art. 3º - Também será incumbência do COMITÊ INTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL revisar a regulamentação interna de Iniciação Científica e propor melhorias para aprovação do Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (Conpip).

Art. 4º - Para as atividades do Comitê, os membros deverão dedicar 4 horas semanais.

Art. 5º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2019 e deverá entrar em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 439, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa o servidor, Aldemir Versani de Souza Callou, como Reitor em Exercício no dia 7 de fevereiro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no dia 7 de fevereiro de 2019, devido à Reunião na SETEC/MEC.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 440 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 524, de 03 de julho de 2018, publicado no DOU de 05 de julho de 2018, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Design Gráfico, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicação Exclusiva, no Campus SÃO MIGUEL PAULISTA, em vaga decorrente da vacância de Luiz Francisco Sanches Buzachero, portaria nº 2615 de 18 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

maio de 2014, publicado no DOU de 23 de junho de 2014. Código de Vaga nº 0846808.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 441, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

- TORNAR SEM EFEITO a Portaria IFSP nº 263 de 21 de janeiro de 2019

- CONCEDER progressão por capacitação ao servidor:

CAMPUS SÃO ROQUE

Tecnólogo formação THIAGO DE JESUS DA SILVA LOPES E-II-03

E-

III-03 10/01/2019

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

PORTARIA Nº 442, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 181 de 14 de janeiro de 2019:

Onde se lê:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

“LIDIANE MARIA DA SILVA TRAJANO – De Classe/Nível: E-III-03 – Para Classe/Nível: E-IV-03 – A partir de: 06/01/2019”;

Leia-se:

“LIDIANE MARIA DA SILVA TRAJANO – De Classe/Nível: E-III-04 – Para Classe/Nível: E-IV-04 – A partir de: 06/01/2019”.

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

PORTARIA Nº 443, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Gestante.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001700.2019-19, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) ERICA MAYUMI SHIMADA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PRISCILA BRAGA CALÍOPE enquanto Diretora de Pesquisa (CD-3) da Reitoria, no período de 06/02/2019 à 08/04/2019, por motivo de Licença Gestante

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 448, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Retifica Portaria nº 4069 de 17 de dezembro de 2018, que recompõe o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do Instituto Federal de São Paulo – IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 439 de 06 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º - RETIFICAR a Portaria nº 4069 de 17 de dezembro de 2018 que recompõe o Comitê de Ética e Pesquisa:

ONDE SE LÊ:

“Camila Collpy Gonzales Fernandes”

LEIA-SE:

“Camila Collpy Gonzalez Fernandez”

Dê ciência.

Publique-se

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 449, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Fiscais para o
Contrato nº 08-154/2019 –
RA’S INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS LTDA -
Instituto Federal de
Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo –
IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 439 de 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores GABRIEL AUGUSTO DA SILVA BRAGA – SIAPE: 1652129 e VIDAL DA MOTA FERREIRA – SIAPE: 2094184 como Fiscais, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
08-154/2019	RA’S INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. CNPJ: 01.180.162/0001-11	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação das instalações elétricas, incluindo a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		troca do atual padrão de entrada de energia do Câmpus Avançado São Miguel Paulista.
--	--	---

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Adjunta de Contratos.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 450, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.594 de 09/12/2015, considerando o estabelecido no Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP nº 17/2015, RESOLVEM:

CONCEDER PROMOÇÃO à classe de TITULAR da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente:

Processo:	SIAPÉ:	Nome:	A partir de:
23305.009521.2018-31	1104117	MARCILENE CRISTINA GOMES	07/12/2018

LUCIANO ANDRÉ CARVALHO REIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 451 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4594 de 09/12/2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº. 3532 de 31 de Outubro de 2018 que CONCEDEU RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Onde se lê:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	RS C	A PARTIR DE
RSC-01989	23431.000847.2 018-57	ANDRÉ LUIZ DE MELLO TEIXEIRA	22742 38	Boituva	RS C-II	02/07/2 018

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	RS C	A PARTIR DE
RSC-01989	23431.000847.2 018-57	ANDRÉ LUIZ DE MELLO TEIXEIRA	22742 38	Boituva	RS C-II	24/01/2 018

LUCIANO ANDRÉ CARVALHO REIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

PORTARIA Nº 452 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 34, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº 23436.000039.2019-21, resolve:

EXONERAR de ofício, André Santos Luigi, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 101, código de vaga nº 0951036, do Quadro Permanente deste IFSP, por inabilitação no estágio probatório, a partir de 07/02/2019.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 453 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 430, de 05 de maio de 2009, publicada no DOU em 07 de maio de 2009, e considerando o Processo 23436.000039.2019-21, resolve:

RECONDUZIR, a partir de 07/02/2019, o servidor ANDRE SANTOS LUIGI, matrícula SIAPE nº 1969416, ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente deste IFSP, na mesma vaga ocupada até a declaração de vacância, código de vaga nº 0312650, com fundamento nos artigos 20, § 2º, e 29, da Lei nº 8.112, de 1990, e na Súmula nº 16 da Advocacia Geral da União, por motivo de desistência do estágio probatório no cargo público inacumulável para o qual foi nomeado.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

Portaria nº 454 de 07 de fevereiro de 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora técnico-administrativa a seguir:

Psicólogo-Área:

Percentual IQ:

A partir de:

FERNANDA MAURER BALTHAZAR
20/12/2018

52%

MIRELLA CAETANO DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 455, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Matão.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 439, de 06 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23434.000087.2019-39, de 04 de fevereiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 03 de fevereiro de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) LUCIANE PENTEADO CHAQUIME, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2880423.

Art. 2º. Conceder a data limite de 21 de março de 2019 para a apresentação da prestação de contas, conforme o Art. 12, Anexo V, Portaria IFSP nº 2.110, de 10 de maio de 2013.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 07 de fevereiro de 2019

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 456, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Hortolândia.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 439, de 06 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23439.000093.2019-46, de 05 de fevereiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 31 de maio de 2019 para 31 de julho de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) MARIANA TRALDI, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2267202.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 07 de fevereiro de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 457, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São Carlos.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 439, de 06 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23315.001063.2018-72, de 21 de dezembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 04 de dezembro de 2018, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) RICARDO ARAI, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1884334.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 07 de fevereiro de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 458, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Retificação

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 439, de 06 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 4073, de 17/12/2018, DESIGNA o (a) servidor (a) Pedro Pinto da Mata, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) GUILHERME OLIVEIRA LEITE enquanto Diretor Adjunto de Cadastro e Pagamento de Pessoal (CD-4) da Reitoria, no período de 07/01/2019 a 18/01/2019, de 21/01/2019 a 24/01/2019 e de 29/01/2019 a 11/02/2019, por motivo de Férias.

ONDE SE LÊ:

“07/01/2019 a 18/01/2019, de 21/01/2019 a 24/01/2019 e de 29/01/2019 a 11/02/2019”

LEIA-SE:

“07/01/2019 a 18/01/2019, 21/01/2019 a 24/01/2019 e de 29/01/2019 a 05/02/2019”

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 459, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Retificação

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições legais conferidas pela Portaria nº 439, de 06 de fevereiro de 2019,
RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 209, de 14/01/2019, DESIGNA o (a) servidor (a) Leonardo Cezar Palmeira, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ANDREIA APARECIDA VIEIRA BELO FERREIRA enquanto Chefe de Departamento de Legislação Educacional (CD-4) da Reitoria, no período de 14/01/2019 à 24/01/2019, por motivo de Férias

ONDE SE LÊ:

“CD-4”

LEIA-SE:

“CD-3 ”

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 460, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Retificação

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 439, de 06 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014316.2018-97, **RESOLVE:**

RETIFICAR a portaria Nº 4005, de 10/12/2018, DESIGNA o (a) servidor (a) Ricky Seo da Silva Rosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ADALBERTO RODRIGUES DE QUEIROZ enquanto Coordenador de Protocolo Geral (FG-1) da Reitoria, no período de 31/12/2018 a 19/01/2019, por motivo de Afastamento para estudo ou missão no exterior.

ONDE SE LÊ:

“por motivo de Afastamento para estudo ou missão no exterior”

LEIA-SE:

“por motivo de Licença para Capacitação”

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 461, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 439, de 06 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001362.2019-15, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Isabel Cristina Milani, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) FERNANDA STEFANIE DE LIMA SILVA enquanto Diretor Adjunto de Orçamento (CD-4) da Reitoria, no período de 11/02/2019 à 16/02/2019, por motivo férias.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 462, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Retificação

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 439, de 06 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 393, de 01 DE JANEIRO 2019, Art. 1º - SUSPENDER POR 30 (TRINTA) DIAS JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1337878, lotado no Câmpus São Paulo, de acordo com o constante do Processo nº 23305.002852.2018-40, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Jurídica junto ao IFSP, contidas no PARECER n. 01237/2018/CONSUL/PFIFSÃO PAULO/PGF/AGU, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 116, I e IX, da Lei nº 8.112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

ONDE SE LÊ:

“JANEIRO”

LEIA-SE:

“FEVEREIRO”

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 463, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dos servidores do IFSP.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 439, de 06 de fevereiro de 2019; e considerando o que consta do Comunicado DDGP-CISTA nº 001, de 21 de setembro de 2016; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, alterada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016 e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, aos servidores técnico-administrativos relacionados no Anexo A desta portaria, com início conforme os períodos indicados.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 07 de fevereiro de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 464, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeação de Cargo de Direção

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 439, de 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR CYNTHIA REGINA FISCHER como Assessora de Relações Internacionais (CD-4) da Reitoria.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 465, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Retifica a Portaria nº 4062 de 14 de dezembro de 2018

que designa reitor em exercício no período de 17 de dezembro de 2018 a 17 de janeiro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 439 de 06 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 4062 de 14 de dezembro de 2018 que designa reitor em exercício para o período de 17 de dezembro de 2018 a 17 de janeiro de 2019.

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR o servidor CROUNEL MARINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no período de 02 a 17 de janeiro de 2019, por motivo de férias, participação no evento de posse do reitor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA, Reunião Extraordinária do Conif.

LEIA-SE:

|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR o servidor CROUNEL MARINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no período de 02 a 10, 12 a 14 de janeiro de 2019 de por motivo de férias, de 10 a 11 de janeiro de 2019 para participação no evento de posse do reitor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA, de 15 a 17 de janeiro de 2019 por Reunião Extraordinária do Conif.

Dê ciência.

Publique-se.

Aldemir Versani de Souza Callou
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 466, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4.594, de 09/12/2015, e considerando o Parecer da CPPD, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o regime de trabalho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando-os de 40 horas semanais para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - RDE:

Processo:	SIAPÉ:	NOME:	CÂMPUS:	A PARTIR DE:
23435.000696.2018-05	1792500	Anderson Belgamo	PRC	10/10/2018

Ademar Bernardes Pereira Junior
Membro da CPPD

Ligia Porto Alexandre
Diretora de Administração de Pessoal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 467, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Alteração de Regime de Trabalho-RDE

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4.594, de 09/12/2015, considerando o consta na Resolução N.º 103, de 02 de setembro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23059.001043/2012-84, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.098 de 30/03/2012 unicamente ao que se refere ao servidor PAULO CESAR DE MELO BERNARDO deste IFSP, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, quanto a data inicial da mudança de sua jornada de trabalho para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – RDE.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 02/04/2012”

LEIA-SE:

“a partir de 16/04/2012”

LIGIA PORTO ALEXANDRE

PORTARIA N.º 468, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidores para compor a Comissão Eleitoral Local da Reitoria para processo eleitoral de representantes dos servidores, dos estudantes e dos egressos no Conselho Superior – CONSUP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 439 de 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local da Reitoria para processo eleitoral de representantes dos servidores, dos estudantes e dos egressos para no Conselho Superior – CONSUP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Representantes Técnico-Administrativos

Alan Batista Botelho (CAP-DGP)

Lidiane Maria da Silva (ACS-GAB)

Sergio Alberto Batista (SEC-PRA)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 472, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Licença saúde.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001544.2019-88, **RESOLVE:**

DESIGNAR o (a) servidor (a) Erica Mayumi Shimada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELAINE INÁCIO BUENO enquanto Pró – Reitora de Pesquisa e Pós - Graduação (CD-2) da Reitoria, no período de 08/02/2019 à 10/02/2019, por motivo de Licença Saúde.

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 473, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593, de 09/12/2015, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

		De	Para	A partir de
		Classe /Nível	Classe /Nível	
CAMPUS ARARAQUARA				
Assistente de Aluno	RUI TADEU PRESECATAN	C-IV-04	C-IV-05	06/02/2019
		De	Para	A partir de
		Classe /Nível	Classe /Nível	
CAMPUS AVARÉ				
Assistente em Administração	MARCELA LIMA MONTANHA	D-III-03	D-III-04	04/02/2019
Técnico em Contabilidade	TIAGO ALVES PEREIRA	D-III-03	D-III-04	14/01/2019
		De	Para	A partir de
		Classe /Nível	Classe /Nível	
CAMPUS BIRIGUI				
Assistente de Aluno	LUCAS RINALDINI	C-IV-04	C-IV-05	04/02/2019
		De	Para	A partir de
		Classe /Nível	Classe /Nível	
CAMPUS BOITUVA				
Técnico em Assuntos Educacionais	RUTHE SALES CARNEIRO	E-I-02	E-I-03	04/02/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO				
Psicólogo - Área	ADRIANO COSTA PRADO	E-II-02	E-II-03	03/02/2019
CAMPUS CARAGUATATUBA				
Assistente de Aluno	MAIRA FERREIRA MARTINS	C-IV-05	C-IV-06	06/02/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	LUIZ GUSTAVO NICOLA MENDES	D-IV-08	D-IV-09	06/02/2019
Técnico em Contabilidade	GABRIELA MARTINS DOS SANTOS	D-III-02	D-III-03	04/02/2019
Tecnólogo - Formação	RODRIGO JANUARIO DE SOUZA BATISTA	E-II-02	E-II-03	01/02/2019
CAMPUS CATANDUVA				
Tecnólogo - Formação	DEJAIR JOSE DE MATOS	E-III-03	E-III-04	01/02/2019
Portaria IFSP nº 473 de 08/02/2019				
CAMPUS CUBATÃO				
Assistente de Aluno	EDENILSON DAS NEVES	C-IV-04	C-IV-05	01/02/2019
Assistente de Aluno	JOSIAS DOS SANTOS	C-III-02	C-III-03	02/02/2019
Auxiliar de Enfermagem	LUCIA HELENA DAL POZ PEREIRA	C-IV-06	C-IV-07	01/02/2019
Auxiliar em Administração	TUANY MARTINS BONFIM PACHECO	C-III-03	C-III-04	06/02/2019
CAMPUS GUARULHOS				
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	RODRIGO AUGUSTO DE ARAUJO	D-III-03	D-III-04	07/02/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
ITAQUAQUECETUBA				
Pedagogo - Área	VALTIR MARIA PEREIRA SANTOS	E-II-02	E-II-03	01/02/2019
CAMPUS JUNDIAÍ		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Pedagogo - Área	FERNANDA SILVA MAEKAVA	E-II-02	E-II-03	01/02/2019
CAMPUS MATÃO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	DENIVALDO APARECIDO GARAVELLO	D-III-03	D-III-04	01/02/2019
Assistente em Administração	MARIA CAROLINA GARCIA ALVES	D-II-03	D-II-04	04/02/2019
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	MARIA ANDREA ARMENINE CHAINE	D-III-03	D-III-04	07/02/2019
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	MARIA CECILIA DE CASTRO PEREIRA	D-II-03	D-II-04	01/02/2019
REITORIA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador	MARIA ANGELICA ALMEIDA DA LUZ	E-II-02	E-II-03	19/01/2019
Assistente em Administração	BRUNO DAQUINO DIAS	D-III-03	D-III-04	01/02/2019
Assistente em Administração	CAMILA PINHO DE OLIVEIRA	D-IV-05	D-IV-06	01/02/2019
Assistente em Administração	CELSO MENDES DE ASSIS	D-IV-08	D-IV-09	06/02/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Assistente em Administração	ERICA MAYUMI SHIMADA	D-III-03	D-III-04	01/02/2019
Assistente em Administração	RENATA ELAINE CARDOSO	D-III-03	D-III-04	01/02/2019
Auxiliar em Administração	MARIA ONELIA NARDINI JOAQUIM	C-III-03	C-III-04	01/02/2019
Auxiliar em Administração	PEDRO PINTO DA MATA	C-IV-03	C-IV-04	01/02/2019
Contador	VALERIA SARAI	E-III-03	E-III-04	01/02/2019
Pedagogo - Área	CYNTHIA LUSHIEN SHIEH	E-III-03	E-III-04	01/02/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	GUILHERME FONTES DE CARVALHO	D-II-02	D-II-03	26/01/2019
Portaria IFSP nº 473 de 08/02/2019				
Técnico em Assuntos Educacionais	DAVILSON LIMBERG	E-IV-05	E-IV-06	02/02/2019
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	HILARIO PAES DE ALMEIDA	D-IV-07	D-IV-08	14/01/2019
CAMPUS SOROCABA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	GABRIEL SILIONI DOS SANTOS	C-IV-04	C-IV-05	06/02/2019
Assistente em Administração	EDGAR ZANATTA	D-IV-04	D-IV-05	01/02/2019
CAMPUS SUZANO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	KELI ALVES DE OLIVEIRA	C-IV-04	C-IV-05	01/02/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
VOTUPORANGA				
Técnico em Contabilidade	ALESSANDRO VALERIANO DA SILVA MIRELLA CAETANO DE SOUZA	D-I-02	D-I-03	03/02/2019

PORTARIA Nº 474, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593, de 09/12/2015, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS SÃO PAULO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador	MAISA APARECIDA BENICA AVILA	E-IV-04	E-IV-05	01/02/2019
Administrador	SIMONE MENDES DELPHINO	E-IV-07	E-IV-08	01/01/2019
Assistente de Aluno	FELIPE MATOS SILVA	C-III-03	C-III-04	05/02/2019
Assistente de Aluno	JESSE DE ALMEIDA PRIMO	C-III-03	C-III-04	29/01/2019
Assistente de Aluno	JOSE ADAILTON DE ALMEIDA	C-III-03	C-III-04	30/01/2019
Assistente de Aluno	KELLY DE PAULA FERREIRA	C-III-03	C-III-04	01/02/2019
Assistente de Aluno	TATIANA PAGADOR	C-III-03	C-III-04	05/02/2019
Assistente de Aluno	WANDUIR DURANT	C-III-03	C-III-04	01/02/2019
Assistente em Administração	ALINE CRISTINA FIRES	D-III-03	D-III-04	04/02/2019
Assistente em Administração	ANDERSON DO BOMFIM GONZAGA	D-III-03	D-III-04	01/02/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Assistente em Administração	ANDRES VEIRAS CANDAL	D-II-04	D-II-05	07/02/2019
Assistente em Administração	CLAUDIA RIZIA AGUIAR MUNHOZ	D-III-03	D-III-04	29/01/2019
Assistente em Administração	EDNA MARIA TOGNOTTI RIONDET COSTA	D-III-03	D-III-04	04/02/2019
Assistente em Administração	IVANILZA FONSECA ALVES DA COSTA	D-I-03	D-I-04	30/01/2019
Assistente em Administração	MARCELA BERNARDO DOS SANTOS	D-IV-06	D-IV-07	08/02/2019
Bibliotecário-Documentalista	NATANAEL BENEDITO AMARO	E-IV-07	E-IV-08	05/01/2019
Pedagogo - Área	ELAINE CRISTINA RUIZ SANTOS	E-II-02	E-II-03	05/02/2019
Pedagogo - Área	FERNANDA LUCIANA PERUZI	E-II-02	E-II-03	01/02/2019
Pedagogo - Área	JOSIANE ACACIA DE OLIVEIRA MARQUES	E-III-03	E-III-04	04/02/2019
Pedagogo - Área	LUCIMARA DEL POZZO BASSO	E-III-03	E-III-04	31/01/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	ANTONIO MARCOS CONCEICAO	E-III-03	E-III-04	30/01/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	CAIO CABRAL DA SILVA	E-III-03	E-III-04	30/01/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	JOSE CARLOS DE CASTRO	E-II-02	E-II-03	26/01/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	LEYLAH MARQUES	E-III-04	E-III-05	03/01/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	LILIAN MARTINS DE LIMA	E-III-03	E-III-04	30/01/2019
Portaria IFSP nº 474 de 08/02/2019				
Técnico em Assuntos Educacionais	VIVIANE VIOLA AUGUSTO	E-III-03	E-III-04	30/01/2019
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	NATHANE ROCHA ARAUJO	D-III-03	D-III-04	06/02/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

PORTARIA nº 475 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Remoção a pedido dos Docentes

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e na Portaria nº 2.331 de 12 de julho de 2017. **RESOLVE:**

REMOVER, a partir de 01/02/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Origem	Destino
IDERVAL ALVES BARBOSA	PIRITUBA	SÃO PAULO

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 476, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Retificação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, **RESOLVE:**

RETIFICAR a portaria Nº 3428, de 22/10/2018, **DESIGNA** o (a) servidor (a) Geraldo Antonio de Oliveira Junior, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) RAFAEL MANOCHIO enquanto Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação (FG-1) do NTI – São João da Boa Vista, no período de 22/10/2018 a 01/11/2018 e 05/11/2018 a 13/11/2018, por motivo de Férias

ONDE SE LÊ:

“NTI – São João da Boa Vista”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

LEIA-SE:

“CNTI-PRD - Reitoria”

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispensa e Designação de Função

Comissionada/Gratificada

Exoneração e Nomeação de Cargo de Direção

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 477 – DISPENSAR, a pedido, ROBERT DIAS XIMENES da função de Coordenador de Curso Superior em Gestão da Produção Industrial (FCC) do Câmpus Boituva, a partir de 04/02/2019.

Nº 478 – DESIGNAR MILTON AUGUSTO BARBOSA como Coordenador de Curso Superior em Gestão da Produção Industrial (FCC) do Câmpus Boituva.

Nº 479 – DISPENSAR, a pedido, OSMAIR VITAL DE OLIVEIRA da função de Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-2) do Câmpus Catanduva.

Nº 480 – DESIGNAR MATHEUS MANOEL TELES DE MENEZES como Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-2) do Câmpus Catanduva.

Nº 481 – DISPENSAR, a pedido, JOAO HENRIQUE SASKA ROMERO da função de Coordenador Curso Superior - Química (FCC) do Câmpus Catanduva.

Nº 482 – DESIGNAR RICARDO RODRIGUES JIMENEZ como Coordenador de Curso Superior em Química (FCC) do Câmpus Catanduva.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 483 – DISPENSAR, a pedido, LUIS HIDEO VASCONCELOS NAKAMURA da função de Coordenador Curso Superior - Informática (FCC) do Câmpus Catanduva.

Nº 484 – DESIGNAR MARCO ANTONIO COLOMBO DA SILVA como Coordenador de Curso Superior em Informática (FCC) do Câmpus Catanduva.

Nº 485 – DISPENSAR, a pedido, LÚCIO RODRIGO DE CARVALHO da função de Coordenador Curso Técnico Integrado - Informática (FCC) do Câmpus Catanduva.

Nº 486 – DESIGNAR LUIS FERNANDO CASTILHO MASCHI como Coordenador de Curso Técnico em Redes de Computadores Integrado (FCC) do Câmpus Catanduva.

Nº 487 – DISPENSAR, a pedido, CARLOS ROBERTO LOPES JUNIOR da função de Coordenador de Curso Técnico em Química Integrado (FCC) do Câmpus Catanduva.

Nº 488 – DESIGNAR RAFAEL DA COSTA NATERA como Coordenador de Curso Técnico em Química Integrado (FCC) do Câmpus Catanduva.

Nº 489 – DISPENSAR, a pedido, ALDO MARCEL YOSHIDA RIGATTI da função de Coordenador de Curso Engenharia-Indústria (FCC) do Câmpus Catanduva.

Nº 490 – DESIGNAR RICARDO CEZAR JOAQUIM como Coordenador de Curso de Engenharia - Indústria (FCC) do Câmpus Catanduva.

Nº 491 – DISPENSAR, a pedido, CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA da função de Coordenadora de Formação Profissional (FG-1) da Pró-Reitoria de Extensão, a partir de 31/01/2019.

Nº 492 – DESIGNAR REGINALDO GUILHERMINO CABRAL LIBORIO como Coordenador de Formação Profissional (FG-1) da Pró-Reitoria de Extensão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 493 – EXONERAR, a pedido, BRUNA LAMMOGLIA do cargo de Diretora Adjunta Educacional (CD-4) do Câmpus Salto.

Nº 494 – NOMEAR FERNANDA ROMANEZI DA SILVEIRA como Diretora Adjunta Educacional (CD-4) do Câmpus Salto.

Nº 495 – DISPENSAR, a pedido, MURIELL DE RODRIGUES E FREIRE da função de Coordenador de Curso Técnico em Automação Industrial (FCC) do Câmpus São João da Boa Vista.

Nº 496 – DESIGNAR ROBERTO NUNES DUARTE como Coordenador de Curso Técnico em Automação Industrial (FCC) do Câmpus São João da Boa Vista.

Nº 497 – DISPENSAR, a pedido, CAROLINA RIVERIN CARDOSO da função de Coordenadora de Curso Técnico em Química (FCC) do Câmpus São João da Boa Vista.

Nº 498 – DESIGNAR CAMILA PEREIRA como Coordenadora de Curso Técnico em Química (FCC) do Câmpus São João da Boa Vista.

Nº 499 – DISPENSAR, a pedido, FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA da função de Coordenadora de Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais (FCC) do Câmpus São João da Boa Vista.

Nº 500 – DESIGNAR VAGNER RENATO ROVANI como Coordenador de Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais (FCC) do Câmpus São João da Boa Vista.

Nº 501 – DISPENSAR, a pedido, PEDRO MIRANDA JUNIOR da função de Coordenador de Curso Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 15/02/2019.

Nº 502 – DESIGNAR JOSE OTAVIO BALDINATO como Coordenador de Curso Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 15/02/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 503 – DISPENSAR, a pedido, SEANIO SALES AVELINO da função de Coordenador de Biblioteca (FG-2) do Câmpus São Paulo.

Nº 504 – DESIGNAR LUCIANA ROSA ALVES DE OLIVEIRA como Coordenadora de Biblioteca (FG-2) do Câmpus São Paulo.

Nº 505 – DISPENSAR, a pedido, ALEQUEXANDRE GALVEZ DE ANDRADE da função de Coordenador de Curso de Bacharelado em Administração (FCC) do Câmpus São Roque.

Nº 506 – DESIGNAR CAROLINA APARECIDA DE FREITAS DIAS como Coordenadora de Curso de Bacharelado em Administração (FCC) do Câmpus São Roque.

Nº 507 – DISPENSAR, a pedido, RENAN FELICIO DOS REIS da função de Coordenador de Curso - Tecnologia em Gestão Ambiental (FCC) do Campus São Roque.

Nº 508 – DESIGNAR NATHALIA ABE SANTOS como Coordenadora de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental (FCC) do Campus São Roque.

Nº 509 – DISPENSAR, a pedido, DIEGO DEOTTI da função de Coordenador de Curso de Eletroeletrônica (FCC) do Câmpus Sorocaba.

Nº 510 – DESIGNAR MARCELO PATRICIO DE SANTANA como Coordenador de Curso de Eletroeletrônica (FCC) do Câmpus Sorocaba.

Nº 512 – EXONERAR, a pedido, MARCONE SUSUMU GOMAZAKO do cargo de Diretor do Departamento de Construção Civil (CD-4) do Câmpus São Paulo.

Nº 513 – NOMEAR CESAR AUGUSTO VIEIRA VALENTE como Diretor do Departamento de Construção Civil (CD-4) do Câmpus São Paulo.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 511, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4.594, de 09/12/2015, e considerando o Parecer da CPPD, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o regime de trabalho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando-os de 20 horas semanais para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - RDE:

Processo:	SIAPE:	NOME:	CÂMPUS:	A PARTIR DE:
23306.004904.2018-11	1295797	Jose Luís Salmaso	SPO	22/11/2018

Ademar Bernardes Pereira Junior
Membro da CPPD

Ligia Porto Alexandre

PORTARIA Nº 514, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

- EXCLUIR da Portaria IFSP nº 4.127 de 20 de dezembro de 2018 a servidora:

CAMPUS SALTO

Auxiliar em Administração
C-III-04 26/11/2018

CLAUDIA GARDINALLI MAIA C-II-04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- EXCLUIR da Portaria IFSP nº 403 de 04 de fevereiro de 2019 a servidora:

CAMPUS SALTO

Auxiliar em Administração

CLAUDIA GARDINALLI MAIA C-II-04

C-III-04 25/09/2018

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 518, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Maria Angélica Almeida da Luz, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) MIRELLA CAETANO DE SOUZA enquanto Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (CD-3) da Reitoria, no período de 11/02/2019 à 22/02/2019 e 21/03/2019 à 26/03/2019 e 01/04/2019 à 27/04/2019, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 519, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001634.2019-79, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) José Roberto da Silva, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS enquanto Pró-Reitor de Administração (CD-2) da Reitoria, no período de 11/02/2019 à 15/02/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 520, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de Férias..

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001504.2019-36, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Fernando Cesar Pereira Gomes, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PALLOMA RIBEIRO CUBAS DOS SANTOS enquanto Diretora Adjunta de Infraestrutura e Expansão (CD-4) da Reitoria, no período de 26/03/2019 à 31/03/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 521, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de Férias..

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001473.2018-13, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Fernando Cesar Pereira Gomes, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) RODRIGO SHINITI HANAYAMA enquanto Gerente de Projetos Hidráulicos (CD-4) da Reitoria, no período de 18/02/2019 à 25/03/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 522, de 11 de fevereiro de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.010569.2018-91.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar FELIX HILDINGER , Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1887552; JOÃO VICTOR FAZZAN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1847858; e FERNANDO BARROS RODRIGUES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1913778; para, sob a presidência do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.010569.2018-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 523, de 11 de fevereiro de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23306.002432.2018-53.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIZ TERUO KAWAMOTO JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2147033; ANDRÉ YUGOU UEHARA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2898483; e MARIA APARECIDA BUENO FERREIRA, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2325374; para, sob a presidência do primeiro, constituírem

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23306.002432.2018-53, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 524, de 11 de fevereiro de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimação dos trabalhos pertinentes
ao Processo nº
23305.011457.2017-77.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar OVANDE JOSÉ DE ALMEIDA ORSI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1581979; DEIR OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1815476; e LUIZ HENRIQUE MESCHIATTI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1639098; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.011457.2017-77, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 525, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Férias..



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001521.2019-73, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Adelino Ribeiro de Sousa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) HECTOR DANIEL GARCIA DAITTER enquanto Coordenadoria de Aumoxarifado e Patrimônio (FG-1) da Reitoria, no período de 14/02/2019 à 28/02/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 526, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS E O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.594 de 09/12/2015, considerando o estabelecido no Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e a Resolução IFSP nº 17/2015, RESOLVEM:

CONCEDER PROMOÇÃO à classe de TITULAR da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos docentes:

Processo:	SIAPÉ:	Nome:	A partir de:
23315.000979.2018-13	1463774	Arnaldo Carlos Morelli	07/12/2018

LUCIANO ANDRE CARVALHO
REIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de
Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 527, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.000342.2019-17, **RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA** por invalidez, com base na segunda parte do inciso I, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, a GABRIEL HENRIQUE BESTETTI, matrícula SIAPE nº 1688461, Código de Vaga nº 0810128, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-03, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 528, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.005655.2018-72, **RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a GARABED KENCHIAN, matrícula SIAPE nº 0278352, Código de Vaga nº 0214987, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-05, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo, com Adicional por Tempo de Serviço (ANUÊNIO – art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 11% (onze por cento), VPNI – Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada, instituída pelo art. 62-A, da Lei nº 8.112/90 e a RT - Retribuição por Titulação -RT, instituída pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 529, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.000013.2019-68, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a EVALDO GRASSO NUNES, matrícula SIAPE nº 0278634, Código de Vaga nº 0215168, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-04, Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo, com Adicional por Tempo de Serviço (ANUÊNIO – art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 09% (nove por cento) e a RT - Retribuição por Titulação - RSC, instituída pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 530, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.000011.2019-79, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, a UBIRAJARA GARCIA, matrícula SIAPE nº 1566984, Código de Vaga nº 0809909, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-04, Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

com a RT - Retribuição por Titulação, instituída pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 531, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera em parte Portaria nº 2511 de 14 de julho de 2017 que designa Fiscais para o Contrato nº 13-154/2017 Maria Cristina da Costa Figueira ME - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, em consonância com o Memorando nº 03/19 – COC/PRA, de 11 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria nº 2511, de 14 de julho de 2017 que designa Fiscais para o Contrato nº 13-154/2017 com a empresa Maria Cristina da Costa Figueira – M

Art. 2º - SUBSTITUIR a servidora Fabiana Liar Agudo – CPF: 372.819.208-22 pela servidora Jamily Suelen Silva Gomes CPF: 395.512.758-37 como gestora e manter Guery Tã Baute e Silva – CPF: 363.535.098-20 como fiscal administrativo, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
13-154/2017	Maria Cristina da Costa Figueira - ME	Concessão a título oneroso de espaço físico destinado exclusivamente à exploração comercial de lanchonete, em forma de trailer, nas dependências do Campus Avançado Tupã do Instituto Federal de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

		Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, localizado na Avenida do Universitário, 145, Jardim Ipiranga, Tupã/SP, CEP 17607-220, conforme detalhado no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sob o regime de execução indireta.
--	--	---

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 532, DE 11 DE fevereiro DE 2018.

Altera em parte Portaria nº 2081 de 05 de junho de 2017 que designar Fiscais para o Contrato nº 38-154/2016 – Pedrazul Serviços Ltda., com ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando Memo. 04/19 – COC-PRA, 11 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria nº 2081, de 05 de junho de 2017 que designa Fiscais para o Contrato nº 38-154/2016 com a empresa Pedrazul Serviços Ltda.,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - SUBSTITUIR a servidora FABIANA LIAR AGUDO – CPF: 372.819.208-22 pelo servidor ARTHUR BRAGADINI FAUSTINELLI – CPF: 399.436.168-06 e manter a servidora PATRICIA

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 533 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais Técnico e Substitutos para o Contrato nº Contrato nº 11-154/2019 – SUZAN FOOD REFEIÇÕES, BUFFET E ALIMENTOS LTDA., - ME – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, em consonância com o Memorando nº 05/19 – COC/PRA, de 11 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores VIDAL DA MOTA FERREIRA – SIAPE: 2094184 como Fiscal Técnico e VITOR OLIVEIRA DE SOUSA – SIAPE: 2148318 como Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
11-154/2019	SUZAN FOOD REFEIÇÕES, BUFFET E ALIMENTOS LTDA., - ME	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de fornecimento de refeições – “marmitex”, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art 2º - Atribuições do fiscal técnico e fiscal técnico substituto:

Compete ao fiscal técnico a Fiscalização Técnica do Objeto, definida como o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

Parágrafo único - Sem prejuízo de outras atribuições determinadas pela autoridade competente, a fiscalização técnica compreende:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução material do objeto conforme os termos do contrato - “Acompanhamento in loco”;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências técnicas, positivas e negativas;

III - Identificar a ocorrência de falhas na execução do objeto e determinar correções;

IV - Produzir relatórios de irregularidades destinados à instrução do processo de aplicação de sanções (cada fiscal apontará a irregularidade na sua área de atuação);

V - Verificar o atendimento de condições de sustentabilidade ambiental exigidas na licitação;

VI - Verificar as necessidades de alterações/modificações contratuais relacionadas às necessidades de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas (adequações contratuais);

VII - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à habilitação, comunicadas pela Fiscalização Administrativa;

VIII - Verificar o cumprimento concreto, pela empresa e pelos empregados, das regras de segurança do trabalho e uso de uniforme;

IX - Manifestar-se tecnicamente acerca da necessidade de prorrogação da vigência do contrato quanto à vantajosidade técnica e econômica;

X - Acompanhar o atendimento do cronograma estabelecido no contrato, realizando a abertura de processo administrativo para alteração do prazo estipulado inicialmente, quando este não for possível de cumprimento pelo contratado e as razões de descumprimento sejam alheias à vontade do contratado;

XI - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à execução do objeto;

XII - Receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- XIII - Solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades, baseado nas notificações de falhas/irregularidades cometidas pela Contratada durante a execução do contrato;
- XIV - Realizar o controle de resultados;
- XV - Apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução, segundo Instrumento de Medição de Resultado – IMR;
- XVI - Verificar o cumprimento do IMR e tomar providências para que o pagamento ocorra de acordo com o nível alcançado;
- XVII - Determinar glosa, devidamente justificada e conhecida pela Contratada dos documentos probatórios (IMR), e pagamento;
- XVIII - Receber, definitivamente, o objeto;
- XIX - Realizar o controle de satisfação do usuário;
- XX - Valorar os eventuais prejuízos ocasionados pela inexecução contratual de acordo com os seus relatórios e notificações durante a prestação do serviço contratado;
- XXI - Realizar o ateste das NF no SIASG, em conformidade com os documentos apresentados pela contratada, com aqueles produzidos pela fiscalização, na execução do objeto, e com a manutenção das condições administrativas da contratada.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 534, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593, de 09/12/2015, tendo em vista o que consta no artigo. 10, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 11.091/2005, na Portaria nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS
HORTOLÂNDIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Assistente em
Administração

LETICIA MARIA CABRAL

D-III-03 D-IV-03 11/02/2019

MARIA ANGÉLICA ALMEIDA DA LUZ
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas em Exercício- IFSP

PORTARIA Nº 535, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593, de 09/12/2015, tendo em vista o que consta no artigo. 10, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 11.091/2005, na Portaria nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS SÃO PAULO

Assistente em
Administração

DOUGLAS MASSAO
MIYAMOTO

D-III-03 D-IV-3 11/02/2019

MARIA ANGÉLICA ALMEIDA DA LUZ

PORTARIA Nº 536, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por
motivo de Licença saúde.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Elina Martins Silva, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) JOSÉ MARCIO VIEIRA enquanto Assessor da Reitoria (CD-3) da Reitoria, no período de 11/02/2019 à 15/02/2019, por motivo de Licença Saúde.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 537, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001793.2019-73, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Salvador Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ROBSON DE OLIVEIRA enquanto Coordenador de Planejamento e orçamento (FG-1) da Reitoria, no período de 11/02/2019 à 20/02/2019, por motivo de Férias

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 538, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Designa representante para solenidade de colação de grau do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Márcia Jani Cícero do Nascimento, Diretora-Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para representar o Magnífico Reitor na solenidade de colação de grau que será realizada nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 0541 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 2875, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU de 09 de setembro de 2018, seção 2, página 20, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de MAIK AUGUSTO DO PRADO, para o cargo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Técnico de Laboratório-Mecânica, Classe D-I, Nível 1, no campus Sorocaba, em virtude da desistência do nomeado. Código de vaga 0833724

Nº 0542 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 2826, de 03 de setembro de 2018, publicada no DOU de 04 de setembro de 2018, seção 2, página 21, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e lei 12.990/14, de CARLOS SILVÉRIO, para o cargo de Tradutor e interprete de linguagem de Sinais, Classe D-I, Nível 1, no campus Capivari, em virtude da desistência do nomeado. Código de vaga 0973508

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 543, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São João da Boa Vista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23311.000030.2019-26, de 14 de janeiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 04 de dezembro de 2018, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) CASSIO RICARDO CARVALHO MOREIRA JUNIOR, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2187500.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 544, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Boituva.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23431.000106.2019-57, de 08 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 05 de fevereiro de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) ALINE DOS SANTOS ALMEIDA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2157899.

Art. 2º. Conceder a data limite de 29 de janeiro de 2022 para a apresentação da prestação de contas, conforme o Art. 12, Anexo V, Portaria IFSP nº 2.110, de 10 de maio de 2013.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 545, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

servidor(a) do IFSP – Campus
Presidente Epitácio.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23440.000130.2019-87, de 06 de fevereiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 09 de março de 2019 para 13 de abril de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) AENDER LUIS GUIMARAES, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2162122.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 546, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Itaquaquecetuba

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta do Comunicado DDGP-CPPD nº 001, de 21 de setembro de 2016; Portarias IFSP nº 2.110, de 10 de maio de 2013, nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Artigo 96-A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23305.001187.2019-58, de 04 de fevereiro de 2019; RESOLVE

Art. 1º. Conceder, de 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível POS-DOUTORADO,

para o(a) servidor(a) LUAN ALBERTO FERREIRA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1411891.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 547, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São João da Boa Vista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23311.000098.2019-13, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 03 de fevereiro de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) VALTER APARECIDO SILVA JUNIOR, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2187518.

Art. 2º. Conceder a data limite de 28 de abril de 2019 para a apresentação da prestação de contas, conforme o Art. 12, Anexo V, Portaria IFSP nº 2.110, de 10 de maio de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 548, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Exoneração e Nomeação de Cargo de Direção

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

NOMEAR CLAUDIA FONSECA ROSES como Diretora de Educação Básica e Graduação (CD-3) da Pró-Reitoria de Ensino, ficando exonerada do cargo de Diretora de Educação Profissional e Superior (CD-3) da mesma Pró-Reitoria.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 549, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

**Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de férias.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001710.2019-46, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Daniel Henrique Soliman, ocupante do cargo de Relações Públicas, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) IVAN DA CONCEIÇÃO SOUZA enquanto Assessor da Comunicação (CD-4) da Reitoria, no período 11/03/2019 à 30/03/2019, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 550, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de Gestante.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001700.2019-19, RESOLVE

DESIGNAR o (a) servidor (a) ERICA MAYUMI SHIMADA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PRISCILA BRAGA CALÍOPE enquanto Diretora de Pesquisa (CD-3) da Reitoria, no período de 09/04/2019 à 05/05/2019, por motivo de Licença Gestante.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 555 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23429.000085.2019-19, de 04/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) GUSTAVO RODRIGUES MARQUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 05, no período 18/02/2019 a 19/03/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 556 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.000937.2019-74, de 24/01/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) SOLANGE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, Classe E, Nível IV - 09, no período 18/02/2019 a 15/05/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 557 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23310.000054.2019-95, de 28/01/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MAIRA FERREIRA MARTINS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Classe C, Nível IV - 06, no período 01/04/2019 a 30/04/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 558 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23435.000034.2019-16, de 28/01/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MARIA LETÍCIA SACCHS GUARI ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 04, no período 25/03/2019 a 23/04/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 559 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23435.000039.2019-31, de 29/01/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MARIA LETÍCIA SACCHS GUARI ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 04, no período 22/07/2019 a 19/09/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 560 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Revoga a Portaria nº 1492 de 14 de maio de 2018 e Define sobre os serviços contínuos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o Memorando 2/2019-GCC-PRA/DLA-PRA/PRO-ADM/RET/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º - DEFINE que todos os serviços considerados de natureza contínua que cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente no âmbito do IFSP.

§ 1º - São considerados como serviços continuados no âmbito do IFSP:

1. Assinatura via WEB Normas Técnicas ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN);
2. Biblioteca Virtual (coleções de livros virtuais de acesso via web);
3. Concessão Administrativa de uso, onerosa e não onerosa;
4. Confeção de carimbos;
5. Correios e telégrafos;
6. Controle de pragas urbanas: desinsetização e desratização;
7. Controle de acesso (serviço de portaria);
8. Consultoria e proteção de propriedade intelectual;
9. Energia Elétrica
10. Fornecimento de acesso à internet por meio de conectividade IP;
11. Fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;
12. Fornecimento de alimentação preparada;
13. Fornecimento de exemplares de jornais e revistas, impressos e em versão digital;
14. Fornecimento de solução de segurança e gerenciamento de serviços de proteção da informação;
15. Gerenciamento de combustíveis, envolvendo a implantação e fornecimento (gasolina, álcool, diesel, gás natural veicular);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

16. Impressão gráfica;
17. Limpeza, Conservação e Jardinagem;
18. Locação de ônibus e vans;
19. Manutenção preventiva, corretiva e monitoramento, incluindo mão de obra, dos datacenters em contêiner do IFSP
20. Manutenção e suporte do Software Pergamum;
21. Mensageiro motorizado (motoboy);
22. Licença de uso de software;
23. Manutenção da frota de veículos do IFSP;
24. Manutenção de grupo de geradores;
25. Manutenção e reparos prediais;
26. Manutenção com fornecimento de materiais, de pisos, forros, divisórias e vidros;
27. Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado;
28. Operação, manutenção preventiva e corretiva em elevadores;
29. Operação, manutenção preventiva e corretiva na central telefônica do IFSP;
30. Operação, manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas;
31. Organização, planejamento, promoção e execução de eventos;
32. Passagens Aéreas;
33. Prestação do serviço de copeiragem;
34. Publicação de matéria e atos de caráter oficial no Diário Oficial da União;
35. Publicidade Legal;
36. Publicidade de utilidade pública;
37. Recepção, secretariado, auxiliar de serviços gerais (contínuo);
38. Remoção de entulhos e resíduos sólidos com disponibilização de caçambas estacionárias;
39. Serviço automatizado de pagamento de pedágio;
40. Serviço de cozinheiro, auxiliar de cozinha, copeiro e similares.
41. Serviço de motorista;
42. Telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800 e
43. Vigilância armada e desarmada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 561, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do
Afastamento Remunerado para
Participação em Programa de Pós-
Graduação Stricto Sensu do(a)
servidor(a) do IFSP – Campus São
Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23306.004291.2018-11, de 25 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 463, de 07 de fevereiro de 2019,

Onde se lê:

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRÔNICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		
LEYLAH MARQUES	14/02/2019	13/02/2021	São Paulo	23306.004291.2018-11

Leia-se:

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRÔNICO Nº
LEYLAH MARQUES	04/06/2019	02/06/2021	São Paulo	23306.004291.2018-11

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 13 de fevereiro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 566, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Remove
servidora por
motivo de
doença em
pessoa da
família

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o conteúdo do processo 23305.000901.2019-91; RESOLVE:

REMOVER o servidor ADRIANA ANTUNES LOPES, SIAPE Nº 1804252, do Câmpus Avançado Ilha Solteira para o Câmpus São Carlos, fundamentado no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/1990, e com base no Laudo Médico Pericial n.º 0.020.940/2019, exarado pela Junta Médica Oficial do SIASS – IFSP/SP – Sede em 11 de fevereiro de 2019, a partir da data desta portaria.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 567 PUBLICADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 6 de abril de 2017, seção 2, página 1 e considerando



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017, resolve:

CONCEDER Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados:

Eduardo Luiz de Godoi
Luiz Carlos Veltrone Junior
Bruno de Carvalho Opini
Denis Carlini Alexandre

**EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 568 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.001606.2019-51, de 12/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) LUCIANA HARUMI DOS SANTOS SAKANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 04, no período de 23/02/2019 a 02/03/2019, para participar do curso Incorporación curricular de la Extensión: conceptos y herramientas, na Universidade Nacional de San Luis, em San Luis, Argentina, com ônus.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 569 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.001606.2019-51, de 12/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) DYANE GUEDES CUNHA, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Classe E, Nível III - 06, no período de 23/02/2019 a 02/03/2019, para participar do curso Incorporación curricular de la Extensión: conceptos y herramientas, na Universidade Nacional de San Luis, em San Luis, Argentina, com ônus.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 570, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Catanduva.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 04, de 07 de novembro de 2018, nº 05, de 09 de novembro de 2018 e nº 08, de 14 de dezembro de 2018; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 3.593, de 06 de novembro de 2018, retificada pela Portaria nº 3.641, de 09 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo nº 23432.000914.2018-23, de 08 de novembro de 2018; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. Conceder, de 18 de fevereiro de 2019 até 01 de agosto de 2021, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) THIAGO BERNARDO CAVASSANI, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1270914.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 571, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Avaré.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23438.000050.2019-71, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 31 de março de 2019 para 31 de dezembro de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) JULIANA ZARA BRONDI MENDES, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1323815.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 572, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Sorocaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23305.001518.2019-50, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 21 de janeiro de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) JOAO CARLOS PELICER JUNIOR, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2317675.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 14 de fevereiro de 2019

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 573, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 4.593, de 09/12/2015, tendo em vista o que consta no artigo. 10, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 11.091/2005, na Portaria nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

REITORIA

Assistente em
Administração

PAULO RICARDO SOUZA DA
SILVA

D-III-03 D-IV-03 14/02/2019

MARIA ANGELICA ALMEIDA DA LUZ

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas em Exercício - IFSP

PORTARIA Nº 574, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta do Comunicado DDGP-CISTA nº 001, de 21 de setembro de 2016; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, alterada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23305.014741.2018-86, de 20 de dezembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 27 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2021, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) ALINE PAES DE ARAUJO, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1546677.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 575, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do Processo nº 23437.000104.2019-16, resolve:

CONCEDER pensão por morte, a FABIO PEREIRA DOS SANTOS, na qualidade de cônjuge, cota parte 01/01, em decorrência do falecimento da servidora ELITA DE CASSIA ROCHA SANTOS, matrícula SIAPE 1572332, cargo de Assistente em Administração, classe D, nível 4, padrão de vencimento 08; com amparo legal nos artigos 215; 217, inciso I, c/c artigo 222, inciso VII, alínea “b”, item 4, todos da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c § 7º, inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei nº 10.887/2004, com início a partir de 11/01/2019, data do óbito.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 576, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do Processo nº 23305.001485.2019-48, resolve:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCEDER pensão por morte, a JULIO MARCOS SILVA PEREIRA, na qualidade de filho, cota parte 01/02, em decorrência do falecimento do servidor JULIO PEREIRA NETO, matrícula SIAPE 1578491, cargo de Professor EBTT, classe D, nível 403; com amparo legal nos artigos 215; 217, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c § 7º, inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei nº 10.887/2004, com início a partir de 27/01/2019, data do óbito.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 577, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do Processo nº 23305.001486.2019-92, resolve:

CONCEDER pensão por morte, a LUIS FELIPE SILVA PEREIRA, na qualidade de filho, cota parte 01/02, em decorrência do falecimento do servidor JULIO PEREIRA NETO, matrícula SIAPE 1578491, cargo de Professor EBTT, classe D, nível 403; com amparo legal nos artigos 215; 217, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c § 7º, inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei nº 10.887/2004, com início a partir de 27/01/2019, data do óbito.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 578 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

**Interrupção de Lincença para
Tratar de Assuntos Particulares .**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.001713.2019-80, RESOLVE:

INTERRUPÇÃO de Licença para Tratar de Assuntos Particulares concedida ao (à) servidor (a) LUIZ HENRIQUE NISTAL, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, de acordo com o Artigo 81, alínea VI da Lei 8112/90, concedida pela Portaria Nº 3224 de 04/09/2017, interrompendo-a, a partir de 18/02/2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 579, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São João da Boa Vista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 04, de 07 de novembro de 2018, nº 05, de 09 de novembro de 2018 e nº 08, de 14 de dezembro de 2018; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 3.593, de 06 de novembro de 2018, retificada pela Portaria nº 3.641, de 09 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo nº 23311.001364.2018-36, de 14 de novembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 18 de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2020, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível POS-DOCTORADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

para o(a) servidor(a) **FABIANA LEITE RABELLO MARIANO**, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2147293.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 583 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR do IFSP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, lotação no Campus Suzano, ocupado pela servidora Elita de Cassia Rocha Santos, matrícula SIAPE nº 1572332, código de vaga 0287954, em virtude do seu falecimento ocorrido em 11 de janeiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA N.º 584, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revogar Portaria nº 2832 de 03 de setembro de 2018, e Aprova Manual de Procedimentos do Cartão de Pagamentos do Governo Federal-CPGF do exercício 2019 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 2832 de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - APROVAR, o Manual de Procedimentos do Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF do exercício 2019 (modalidade – Suprimento de Fundos), com consolidação de novos

limites de concessão, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, na forma do anexo

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 585, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Licença Maternidade.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Cássia Silvestre Cabral, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PRISCILA BRAGA CALÍOPE enquanto Diretora de Pesquisa (CD-3) da Reitoria, no período de 06/05/2019 à 03/06/2019, por motivo de Licença Maternidade.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 586, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4594 de 09/12/2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP n. 131, 08/12/2015, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02072	23305.014267.2 018-92	DIEGO FERNANDES GONÇALVES MARTINS	2423 136	Campinas	RSC -II	08/12/2 018
RSC-02076	23305.014765.2 018-35	JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS MENDONÇA	2050 083	Campinas	RSC -II	25/11/2 016

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

PORTARIA Nº 587, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4594 de 09/12/2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

IFSP n. 131, 08/12/2015, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s)
do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme
segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-01998	23432.000767.2 018-91	JÚLIO AUGUSTO DOS SANTOS NETO	2357 536	Jacareí	RSC -III	18/06/2 018
RSC-02061	23427.000906.2 018-56	NESTOR REINOLDO MÜLLER	1277 190	Araraquar a	RSC -III	26/09/2 017
RSC-02042	23436.000659.2 018-89	RUBENS LACERDA DE SÁ	1191 996	Registro	RSC -III	12/09/2 018

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

Portaria nº 588, de 15 de fevereiro de 2019.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.068, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 17 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23433.000055.2018-62.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.068, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 17 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23433.000055.2018-62, ante as razões apresentadas no Mem. 05/2019-CPAD, de 8 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 589, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Retificação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 314, de 30/01/2019, DESIGNA o (a) servidor (a) Paulo Ricardo Souza da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) FERNANDA AMORIM ROCHA enquanto Diretora Adjunta de Planejamento de Aquisições – DAPA (CD-4) da Reitoria, no período de 05/02/2019 à 04/03/2019, por motivo de Licença Maternidade.

ONDE SE LÊ:

“05/02/2019 à 04/03/2019”

LEIA-SE:

“05/02/2019 à 17/02/2019”

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 590, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a substituição de
servidor

por motivo de Licença Maternidade.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Nelson Lisboa Junior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) FERNANDA AMORIM ROCHA enquanto Diretoria Adjunta de Planejamento de aquisições – DAPA (CD-4) da Reitoria, no período de 18/02/2019 à 04/03/2019, por motivo de Licença Maternidade.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 591, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Fernanda Stefanie de Lima Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) NELSON BERTO DOS SANTOS enquanto Diretoria Adjunta de Finanças – DAFI (CD-4) da Reitoria, no período de 19/02/2019 à 20/03/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 592, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23307.002014.2018-56, **RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a **FERNANDO ANTONIO MAGALHAES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 0139624, Código de Vaga nº 213267, no cargo de Técnico em Artes Gráficas, Classe D, Nível 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Cubatão, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais; com o Adicional por Tempo de Serviço-ANUÊNIO (art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 18% (dezoito por cento); e Incentivo a Qualificação do Decreto nº 5.824/2006.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Técnico em Artes Gráficas.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

**Dispensa e Designação de Função
Gratificada/Comissionada
Exoneração de Cargo de Direção**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, **RESOLVE:**

Nº 593 – DISPENSAR, a pedido, **MARIA IRENE ACQUAVIVA DE CARVALHO** da função de Coordenadora de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Boituva.

Nº 594 – DESIGNAR **DIEGO SILVA DE SOUZA** como Coordenador de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Boituva.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 595 – DISPENSAR, a pedido, TANIA REGINA BONFIM da função de Coordenadora de Curso Técnico em Informática (FCC) do Câmpus Birigui.

Nº 596 – DESIGNAR CAIO CESAR PINTO SANTANA como Coordenador de Curso Técnico em Informática (FCC) do Câmpus Birigui.

Nº 597 – DISPENSAR ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA da função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira (FG-2) do Câmpus Birigui.

Nº 598 – DESIGNAR JANDIRA PAZZINI PINHEIRO EUGENIO como Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira (FG-2) do Câmpus Birigui.

Nº 599 – DISPENSAR, a pedido, JULIO CEZAR ROMERO da função de Coordenador de Curso Técnico em Informática para a Internet (FCC) do Câmpus Caraguatatuba.

Nº 600 – DESIGNAR DENNY PAULISTA AZEVEDO FILHO como Coordenador de Curso Técnico em Informática para a Internet (FCC) do Câmpus Caraguatatuba.

Nº 601 – DISPENSAR ROSANA RAMOS COTRIM da função de Coordenadora de Licitações e Contratos (FG-2) do Câmpus Pirituba, a partir de 04/02/2019.

Nº 602 – DESIGNAR ROGERIO LUIZ DOS SANTOS como Coordenador de Licitações e Contratos (FG-2) do Câmpus Pirituba.

Nº 603 – EXONERAR, a pedido, NELSON LISBOA JUNIOR do cargo de Diretor Adjunto de Licitações e Contratos (CD-4) da Pró-Reitoria de Administração.

Nº 604 – EXONERAR, a pedido, PATRICIA GONÇALVES DO NASCIMENTO do cargo de Diretora Adjunta de Contratos (CD-4) da Pró-Reitoria de Administração.

Nº 605 – EXONERAR MARTA SENGHI SOARES do cargo de Assessora de Reitoria (CD-3) da Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 15/02/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 606 – DISPENSAR, a pedido, CRISTIANE LAZZERI da função de Coordenadora de Regulação (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 15/02/2019.

Nº 607 – DISPENSAR, a pedido, EVERTON RAFAEL DA SILVA da função de Coordenador de Curso de Manutenção e Suporte em Informática (FCC) do Campus São João da Boa Vista.

Nº 608 – DESIGNAR DAVID BUZATTO como Coordenador de Curso de Bacharelado em Ciência da Computação (FCC) do Câmpus São João da Boa Vista, ficando dispensado da função de Coordenador de Curso de Manutenção e Suporte em Informática (FCC) do mesmo Câmpus.

Nº 609 – DESIGNAR BRENO LISI ROMANO como Coordenador de Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet (FCC) do Câmpus São João da Boa Vista, ficando dispensado da função de Coordenador de Curso - Especialização Lato Sensu em Desenvolvimento de Sistemas para Dispositivos Móveis (FG-4) do mesmo Câmpus.

Nº 610 – DESIGNAR YARA MARIA GUISSO DE ANDRADE como Coordenadora de Curso de Especialização em Informática na Educação (FG-4) do Câmpus São João da Boa Vista.

Nº 611 – DISPENSAR, a pedido, NILSON HIDEO OKAMOTO da função de Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do Campus Suzano.

Nº 612 – DESIGNAR GUSTAVO HENRIQUE SILVA VALIM como Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do Campus Suzano.

Nº 613 – DISPENSAR JOÃO ROBERTO BROGGIO da função de Coordenador do Curso Técnico Concomitante/Subseq. em Eletrotécnica (FCC) do Câmpus Votuporanga.

Nº 614 – DESIGNAR CLAUDINER MENDES DE SEIXAS como Coordenador do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica (FCC) do Câmpus Votuporanga.

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 615, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidores para a Comissão de Sistematização e Revisão do Regimento Geral dos Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E REVISÃO DO REGIMENTO GERAL DOS CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

MEMBRO	SETOR/CAMPUS
Bruno Nogueira Luz	Reitoria
Oswaldo Severino Junior	Diretor Catanduva
Eberval Oliveira Castro	Diretor Campinas
Tânia Cristina Lemes Soares Pontes	Diretor Caraguatatuba
Juliana de Carvalho Pimenta	Diretor Barretos
João Roberto Moro	Diretor Bragança Paulista

Art. 2º - Definir a data de 28 de junho de 2019 para encerramento dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Eduardo Antonio Modena



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

REITOR

PORTARIA Nº 616, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera em parte, Portaria 1.750 de 9 de maio de 2017 que designa servidores para compor o Conselho Editorial da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – EDIFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte, Portaria 1.750 de 9 de maio de 2017 que designa servidores para compor o Conselho Editorial da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - INCLUIR os servidores abaixo relacionados da Portaria acima citada:

Tabela I: Representantes das Áreas do Conhecimento e sua respectiva função no Conselho Editorial da EDIFSP.

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
MARIA CECILIA LUCHESE	SÃO PAULO	SUPLENTE
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES		
JUNOT DE OLIVEIRA MAIA	PIRITUBA	TITULAR

Tabela III. Representantes das Pró-reitorias e sua respectiva função no Conselho Editorial da EDIFSP.

MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
--------	--------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

JULIANA AYRES PINA	PRE	TITULAR
--------------------	-----	---------

Art. 3º - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da Portaria acima citada:

Tabela I: Representantes das Áreas do Conhecimento e sua respectiva função no Conselho Editorial da EDIFSP.

CIÊNCIAS HUMANAS		
MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
OFELIA MARIA MARCONDES	REGISTRO	TITULAR

Art. 4º - Ficando a composição do Conselho conforme abaixo:

Tabela I: Representantes das Áreas do Conhecimento e sua respectiva função no Conselho Editorial da EDIFSP.

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		
MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
THALITA BIAZZUZ VERONESE	CAMPOS DO	TITULAR
ENGENHARIAS		
MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
JOSE FRANCISCO BUDA	SÃO PAULO	TITULAR
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
ANDRÉ DE FREITAS SIMÕES	REITORIA	TITULAR
MARIA CECILIA LUCCHESI	SÃO PAULO	SUPLENTE
CIÊNCIAS HUMANAS		
MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
LUCAS LABIGALINI FUINI	SÃO JOÃO DA	TITULAR
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES		
JUNOT DE OLIVEIRA MAIA	PIRITUBA	TITULAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Tabela II. Representantes dos bibliotecários e sua respectiva função no Conselho Editorial da EDIFSP.

BIBLIOTECÁRIOS		
MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
FELIPE AUGUSTO ARAKAKI	PRESIDENTE	TITULAR

Tabela III. Representantes das Pró-reitorias e sua respectiva função no Conselho Editorial da EDIFSP.

REPRESENTANTES DAS PRÓ-REITORES		
MEMBRO	CÂMPUS	FUNÇÃO
ADRIANE ZANGIACOMO FOLIGNO	PRX	TITULAR
JULIANA AYRES PINA	PRE	TITULAR

Dê ciência.

Publique-se

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

Portaria nº 623, de 18 de fevereiro de 2019.

Substitui membro da Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 307, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 29 de janeiro de 2019, referente ao Processo nº 23310.000261.2018-69.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - Designar DANIEL HENRIQUE SOLIMAN, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147506, para, em substituição a ALINE PAES DE ARAÚJO, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1546677, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 307, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 29 de janeiro de 2019, referente ao Processo nº 23310.000261.2018-69, na qualidade de Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 624, de 18 de fevereiro de 2019.

Constitui Comissão de Investigação Preliminar, visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23308.000252. 2018-17.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa CGU nº 14 de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar AYSA MARA ROVERI ARCANJO, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 2334900; VALMIRENE LISBOA DE ARAÚJO, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3072239 e JOÃO JÚNIOR MARQUE SLIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897879, para, sobre a presidência da primeira, constituírem Comissão de Investigação Preliminar, visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23308.000252.2018-17, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 625 de 18 de fevereiro de 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos a seguir:

Administrador	Percentual IQ:
A partir de:	
ANDRE JONAS DA SILVA	30%
12/12/2018	
Analista de Tecnologia da Informação	Percentual IQ:
A partir de:	
THIAGO MOTA MONTEIRO	30%
12/02/2019	
Assistente em Administração:	Percentual IQ:
A partir de:	
BARBARA ANDRADE LESSA DO VALE	30%
30/01/2019	
PRISCILLA NAJARA DAGEL SOUZA	15%
05/02/2019	
RENATA DE OLIVEIRA PARNAIBA	30%
08/02/2019	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Auxiliar de Biblioteca: Percentual IQ:
A partir de:

MARIO SANCHES DELMANTO 25%
11/02/2019

Auxiliar em Administração: Percentual IQ:
A partir de:

GUILHERME GROSSI 30%
19/12/2018

Técnico de Laboratório – Área: Percentual IQ:
A partir de:

RAFAEL VERONEZZI RODRIGUES 30%
21/01/2019

Técnico de Tecnologia da Informação: Percentual IQ:
A partir de:

MATHEUS LIBERATO DOMINGUES DA SILVA 52%
04/02/2019

MARIA ANGÉLICA ALMEIDA DA LUZ

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 626 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VICTOR RODRIGUES DA SILVA, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 475, de 26 de junho de 2018, publicado no DOU de 29 de junho de 2018, para exercer o cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais, no Campus BARRETOS, em vaga decorrente da distribuição de cargos pela Portaria nº 553, de 20 de junho de 2013, publicado no DOU de 21 de junho de 2013. Código de Vaga nº 0973512.

Nº 627 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUCAS DELBELLO SANTOS, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 475, de 26 de junho de 2018, publicado no DOU de 29 de junho de 2018, para exercer o cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais, no Campus CAMPOS DO JORDÃO, em vaga decorrente da distribuição de cargos pela Portaria nº 553, de 20 de junho de 2013, publicado no DOU de 21 de junho de 2013. Código de Vaga nº 0973513.

Nº 628 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei 12.990/2014, INÊS APARECIDA RODRIGUES PINO, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 470, de 26 de junho de 2018, publicado no DOU de 29 de junho de 2018, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais, no Campus PIRITUBA, em vaga decorrente da aposentadoria de Adelia Soares Ribas, portaria nº 1182, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU de 02 de maio de 2016. Código de Vaga nº 0214972.

Nº 629 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, THIAGO COUTO AMARAL, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 469, de 26 de junho de 2018, publicado no DOU de 29 de junho de 2018, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais, no Campus PIRITUBA, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosana Motta Senatore, portaria nº 1262, de 19 de abril de 2016, publicado no DOU de 02 de maio de 2016. Código de Vaga nº 0215303.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 630 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LEANDRO PUGLIESSA, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 469, de 26 de junho de 2018, publicado no DOU de 29 de junho de 2018, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais, no Campus PIRITUBA, em vaga decorrente do falecimento de Rosangela Costa da Silva, portaria nº 3031, de 23 de agosto de 2017, publicado no DOU de 24 de agosto de 2017. Código de Vaga nº 0813006.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Retificação

Exoneração de Cargo de Direção

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 631 – RETIFICAR a portaria nº 4114 de 19/12/2018, publicada no D.O.U. de 08/01/2019, Seção 2, pág. 22. Onde se lê: “Araraquara.”, leia-se: “Araraquara, a partir de 01/02/2019”.

Nº 632 – EXONERAR, a pedido, FERNANDA STEFANIE DE LIMA SILVA do cargo de Diretora Adjunta de Orçamento (CD-4) da Pró-reitoria de Administração.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 633, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.005632.2018-68,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES, matrícula SIAPE nº 0278514, Código de Vaga nº 0215089, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-05, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo, com Adicional por Tempo de Serviço (ANUÊNIO – art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 21% (vinte e um por cento) e a RT - Retribuição por Titulação, instituída pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 634, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.005631.2018-13, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a CHESTER CONTATORI, matrícula SIAPE nº 0278364, Código de Vaga nº 0214996, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-05, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo, com Adicional por Tempo de Serviço (ANUÊNIO – art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 13% (treze por cento) e a RT - Retribuição por Titulação, instituída pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 635, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.002056.2019-98, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Paulo Ricardo Souza da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) RANDAL FRANKLIN SIQUEIRA CAMPOS enquanto Diretora de Logística e Aquisição (CD-3) da Reitoria, no período de 01/03/2019 à 10/03/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 636, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o que consta na Portaria nº 584, de 26 de Fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) JHONY BORGES, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Análise e melhorias de processos.	Reitoria	Câmpus Birigui	25/02/2019 à 24/02/2020

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 637, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera em parte Portaria nº 468 de 07 de fevereiro de 2019 que designa servidores para compor a Comissão Eleitoral Local da Reitoria para processo eleitoral de representantes dos servidores, dos estudantes e dos egressos no Conselho Superior – CONSUP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 468 de 07 de fevereiro de 2019 que designa os servidores para compor a Comissão Eleitoral Local da Reitoria para processo eleitoral de representantes dos servidores, dos estudantes e dos egressos para no Conselho Superior – CONSUP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º - DISPENSAR, a pedido, os servidores Alan Batista Botelho e Sérgio Alberto Batista.

Art. 3º - INCLUIR os servidores Glaucia Maria Amancio, Salvador Rodrigues de Oliveira, na comissão acima citada, ficando sua composição conforme quadro abaixo:

Representantes Técnico-Administrativos
Glaucia Maria Amancio (GABINETE)
Lidiane Maria da Silva (ACS-GAB)
Salvador Rodrigues de Oliveira (CPO-PRA)

Dê ciência.

Publique-se.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
REITOR EM EXERCÍCIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 638, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa o servidor, Aldemir Versani de Souza Callou, como Reitor em Exercício no período de 19 a 20 de fevereiro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no período de 19 a 20 de fevereiro de 2019, devido à 92ª Reunião Ordinária do Conif em Brasília.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 639, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Retificação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001544.2019-88, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 472, de 08/02/2019, DESIGNA (a) servidor (a) Erica Mayumi Shimada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELAINE INÁCIO BUENO enquanto Pró – Reitora de Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

e Pós - Graduação (CD-2) da Reitoria, no período de 08/02/2019 à 10/02/2019, por motivo de Licença Saúde.

ONDE SE LÊ:

“08/02/2019 à 10/02/2019”

LEIA-SE:

“07/02/2019 à 09/02/2019

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 640, de 18 de fevereiro de 2019.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.095, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 18 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23306.002269.2016.67.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.095, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 18 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23306.002269.2016-67, ante as razões apresentadas no Mem. 11/SRQ/2019-CPAD, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 645 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 638 de 18 de fevereiro de 2019, considerando o que consta no processo nº 23429.000027.2019-95, de 10/01/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ANDRÉIA DE ALCANTARA CERIZZA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período 07/03/2019 a 05/04/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 646 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 638 de 18 de fevereiro de 2019, considerando o que consta no processo nº 23430.000179.2019-59, de 15/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) GIANNA ANDREIA FERREIRA GOBBI SPADOTE, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, Classe E, Nível IV - 06, no período 15/04/2019 a 13/07/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 647 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Remoção a pedido, a critério da Administração,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

dos Técnicos Administrativos Educacionais

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 311 de 30 de janeiro de 2019. **RESOLVE**

REMOVER, a partir de 19/02/2019 a pedido, a critério da administração (Lei nº 8112/1990, Art. 36, item II, dos Técnicos Administrativos Educacionais, entre os campi do IFSP, a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Reginaldo Vitor Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	Jundiaí	Reitoria
Manoel Aparecido Martins	Técnico em Assuntos Educacionais	São Paulo	Pirituba
Renata Fernandez Targino	Técnico em Assuntos Educacionais	Pirituba	São Paulo
Henrique Nagashima Milanello	Técnico em Assuntos Educacionais	Campinas	Jacareí
Rafaela Oliva Ponce	Assistente de Aluno	Matão	Hortolândia
Maria Isabel Domingos Massanetto	Assistente em Administração	São Carlos	Sertãozinho
Samuel Generoso Dias	Assistente em Administração	Matão	São Carlos
Ana Luiza Pedroneiro Machado	Assistente em Administração	Itapetininga	São Miguel Paulista
Nayara Bonati Pires	Assistente de Laboratório	Guarulhos	São Paulo
Luciana Franco Gayego	Auxiliar Administrativo	Reitoria	Campinas

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 648, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Araraquara.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 638, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23427.000982.2018-61, de 19 de dezembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 19 de dezembro de 2018, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) FERNANDO DE HARO MORAES, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1923333.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 19 de fevereiro de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 649, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

servidor(a) do IFSP – Campus
Araraquara.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 638, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23427.000062.2019-24, de 05 de fevereiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 11 de dezembro de 2018, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) MARCEL HENRIQUE MILITAO DIB, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1923310.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 19 de fevereiro de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 650, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Araraquara.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 638, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23427.000058.2019-66, de 04 de fevereiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 05 de abril de 2019 para 04 de junho de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) IVANISE AURORA VENTURA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1762872.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 19 de fevereiro de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 651, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Itapetininga.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 638, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23433.000063.2019-90, de 04 de fevereiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 29 de janeiro de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) CRISTHIANO DA COSTA HERRERA, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1881705.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 19 de fevereiro de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 652, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remune-rado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Capivari.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 638, de 18 de fevereiro de 2019; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 04, de 07 de novembro de 2018, nº 05, de 09 de novembro de 2018 e nº 08, de 14 de dezembro de 2018; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 3.593, de 06 de novembro de 2018, retificada pela Portaria nº 3.641, de 09 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo nº 23430.000935.2018-69, de 14 de novembro de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, de 19 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) MATHEUS CARVALHO MEIRA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1807981.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 19 de fevereiro de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 653 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, resolve

RETIFICAR a Portaria nº 541, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2019, seção 2, página 27



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ONDE SE LÊ:

“MAIK AUGUSTO DO PRADO”

LEIA-SE:

“MAIK AUGUSTO DO PRADO SANTOS”

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

Portaria nº 654, de 19 de fevereiro de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimização dos trabalhos pertinentes
ao Processo nº
23432.000116.2018-00.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAISE ALVES PERIN, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1103572; ; EDUARDO FERNANDO NUNES, Psicólogo/Área, matrícula SIAPE nº 2061394 e ELIANE CHUBA MACHADO ROLNICHE, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2012731; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimização dos trabalhos pertinentes ao Processo nº23432.000116.2018-00, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 655, de 19 de fevereiro de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimização dos trabalhos pertinentes
ao Processo nº
23305.011899.2018-02.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ ANTÔNIO MARUYAMA, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2050708; MÁRCIA LUZIA RIZZATO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1870365; e GUILHERME CHRISTIANI, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1825490; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.011899.2018-02, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

Portaria nº 656, de 19 de fevereiro de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimização dos trabalhos pertinentes
ao Processo nº
23305.014714.2016-41.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.137, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 20 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23305.008909.2016-52, ante as razões apresentadas no Memorando n.º 01/2019-CPAD, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de março de 2019

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 658, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Licença, por motivo de Doença em Pessoa da Família (mãe).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.002512.2019-08, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Suzana Maria Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) KARIN MAYUMI TSUTIYA enquanto Coordenadoria de Admissão de Pessoal (FG-1) da Reitoria, no período de 19/02/2019 e 23/02/2019, por motivo de Licença, por Motivo de Doença em Pessoa da Família (mãe).

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 661, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dos servidores do IFSP.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 638, de 18 de fevereiro de 2019; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 04, de 07 de novembro de 2018, nº 05, de 09 de novembro de 2018 e nº 08, de 14 de dezembro de 2018; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 3.593, de 06 de novembro de 2018, retificada pela Portaria nº 3.641, de 09 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO e DOUTORADO, aos servidores relacionados nos Anexos A e B desta portaria, com início conforme os períodos indicados.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 20 de fevereiro de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 662, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui Comissão e nomeia servidores, para elaboração do edital e condução de todos os processos de concurso público especificamente para provimento de cargos de técnicos administrativos 2019 do IFSP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE: Art. 1.º - CONSTITUIR Comissão de Concurso Público-2019, elaboração do edital e condução de todos os processos de concurso público, especificamente provimento de cargos de técnicos-administrativos para o quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO acima mencionada:

MEMBRO	SIAPE
Elaine Cristina dos Santos	1642997
José Márcio Vieira	1785342
Ligia Porto Alexandre	1680544
Patricia Batista Santos	3796995
Elina Martins Silva	2420616
Elide Gomes Pereti Cremonesi	1866666
Maria Angélica Almeida da Luz	2938294
José Roberto da Silva	1903122
Alvaro Gianelli	1576419
Gabriela do Prado Giraldi	3869518
Marcelo Ferreira Rodrigues	2353486

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como apoio técnico da COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, acima mencionada:

MEMBRO	SIAPE
Thiago Bordignon	2156444
Wanderley Franca Fonseca	2327171
Ana Paula Guerra Gomes Silva	2102584

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 638, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Retifica

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 638 de 18 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23427.000847.2018-16, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 3938, de 06/12/2018, CONCEDER ao (à) servidor (a) JOHN FABER ARCHILA DIAZ, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado atualmente no Câmpus Araraquara, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, no período de 02/02/2019 à 02/02/2022.

ONDE SE LÊ:

“02/02/2019 à 02/02/2022”

LEIA-SE:

“02/02/2019 à 02/02/2021”

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 664 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 638 de 18 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23305.002007.2019-55, de 18/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) WILSON DE ANDRADE MATOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 04, no período de 22/02/2019 a 02/03/2019, para participar do curso Incorporación curricular de la Extensión: conceptos y herramientas, na Universidade Nacional de San Luis, em San Luis, Argentina, com ônus limitado.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 665, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidores contabilistas para realizarem os procedimentos relativos ao Registro das Conformidades Contábeis nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, exercício 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 638 de 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 216 de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores contabilistas abaixo relacionados, para realizarem os procedimentos relativos ao Registro das Conformidades Contábeis nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, sob sua responsabilidade, conforme determina a Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para o exercício 2019.

CAMPUS	TITULAR	CPF	SUBSTITUTO	CPF
Araraquara	Ronaldo Cezar Rett	052.727.248-52	Roney Dias Baker	827.351.587-72
Avaré	Rodolfo Cacita	054.850.069-06	Tiago Alves Pereira	308.803.688-29
Barretos	Edmilson Antônio de Paula	052.639.688-17	Rafael de Abreu Messineti	216.078.648-94
Birigui	Alex Alves dos Santos	216.042.358-02	Antonio Batista de Souza	711.650.028-68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS	TITULAR	CPF	SUBSTITUTO	CPF
Boituva	Luis Carlos Manfrinati	368.947.878-24	Érico Gustavo Tomaz da Silva	006.954.851-05
Bragança Paulista	Sergio Hissashi Umeda	032.214.288-12	Jessica Santos de Almeida	404.569.188-09
Campinas	Neila Alcione Toledo Silva	024.744.718-80	Sérgio Hissashi Umeda	032.214.288-12
Campos do Jordão	Jerusa Oliveira Machado	003.798.215-08	Paula Helena Aoki Marinho	172.551.648-97
Capivari	Osmar Ruy Neto	319.602.568-31	Luciana Martins Gatti	141.972.558-02
Caraguatatuba	Edmilson Silva Araújo	883.604.238-49	Marisa Pereira	089.655.268-33
Catanduva	Edilson Jorge Casarini	086.676.318-09	Camila Monice de Souza Calamares	347.932.378-27
Cubatão	Dilma Sérgio Rodrigues de Lima	069.940.258-10	Rosileine Mendonça de Lima	349.403.058-80
Guarulhos	Thais Helena Vieira Lobo	319.548.108-14	Gislene Cassia Cardoso	293.689.988-50
Hortolândia	Jafe José de Almeida	772.011.706-30	Hélio da Silva Ordonio	142.519.558-03
Itapetininga	Emilene Francisco Bueno	366.124.338-17	Jéssica Santos de Almeida	404.569.188-09
Itaquaquecetuba	Evaldeni Alves Rocha	449.587.735-68	Daniel Paulino de Souza	022.457.328-47

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e passa a ter validade de um ano a partir desta data, prorrogável por mais 30 dias.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 666 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 638 de 18 de fevereiro de 2019, considerando o que consta no processo nº 23439.000111.2019-90, de 07/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ÉLCIO JOSÉ DA COSTA, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Classe E, Nível IV - 04, no período 06/05/2019 a 03/08/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

Portaria nº 667, de 20 de fevereiro de 2019.

Substitui membro da Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 523, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 11 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 23306.002432.2018-53.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar BRUNO DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2038990, para, em substituição a MARIA APARECIDA BUENO FERREIRA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2325374, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 523, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 11 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 23306.002432.2018-53, na qualidade de Membro, ante as razões apresentadas no Memorando n.º 01/2019-CPAD, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 668, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 638, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001525.2019-51,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Gláucia Maria Amancio, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) NEWTON LIMA NETO enquanto Assessor (CD-3) da Reitoria, no período de 25/02/2019 à 01/03/2019, por motivo Férias.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 669, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 638, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23305.002174.2019-44, **RESOLVE:**

DESIGNAR o (a) servidor (a) Fernando Costa Klauk, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ARI GOMES DA MOTA FILHO enquanto Secretário dos Colegiados (FG-1) da Reitoria, no período de 20/02/2019 à 01/03/2019, por motivo Férias.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 670, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de Afastamento
para estudo ou missão no exterior.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 638, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23305.002152.2019-36, RESOLVE: DESIGNAR o (a) servidor (a) Adriane Zangliacomo Foligno, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) LUCIANA HARUMI DOS SANTOS SAKANO enquanto Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos (CD-4) da Reitoria, no período de 22/02/2019 à 02/03/2019, por motivo Afastamento para estudo ou missão no exterior

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 671, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de Afastamento
para estudo ou missão no exterior.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 638, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23305.002215.2019-54, RESOLVE: DESIGNAR o (a) servidor (a) Priscila de Aquino Matos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) DYANE GUEDES CUNHA enquanto Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais (CD-3) da Reitoria, no período de 22/02/2019 à 02/03/2019, por motivo Afastamento para estudo ou missão no exterior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 672, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 638, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23305.002214.2019-18, RESOLVE: DESIGNAR o (a) servidor (a) Priscila de Aquino Matos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) DYANE GUEDES CUNHA enquanto Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais (CD-3) da Reitoria, no período de 11/03/2019 à 20/03/2019, por motivo Férias.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 673, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dos servidores do IFSP.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 638, de 18 de fevereiro de 2019; e considerando o que consta do Comunicado DDGP-CISTA nº 001, de 21 de setembro de 2016; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, alterada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016 e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, níveis MESTRADO e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DOUTORADO, aos servidores técnico-administrativos relacionados nos Anexos A e B desta portaria, com início conforme os períodos indicados.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 20 de fevereiro de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 676 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2603, de 14 de agosto de 2018, publicada no DOU de 15 de agosto de 2018, seção 2, página 17, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de LUCIMAR BIZIO, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Português/Libras, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, no campus Votuporanga, em virtude de não atender os requisitos do Edital 858 de 24 de novembro de 2017, publicado no DOU em 04 de dezembro de 2017. Código de vaga 0951905.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 677 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

NOMEAR, em cumprimento à decisão judicial contida no processo judicial nº 5030871-73.2018.4.03.0000, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lucimar Bizio, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 541 de 03 de julho de 2018, publicado no DOU de 05 de julho de 2018, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Português/Libras, Classe D-I, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais de trabalho com Regime de Dedicção Exclusiva, no campus Votuporanga, em vaga decorrente da distribuição de cargos pela Portaria nº 424, de 11 de maio de 2016, publicado no DOU de 13 de maio de 2016. Código de Vaga nº 0951905.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 678 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23309.000115.2019-53, de 18/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ALINE RENATA TAMIÃO PANTALIÃO, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, Classe E, Nível IV - 08, no período 18/03/2019 a 15/06/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 679 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23435.000116.2019-52, de 15/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ILCA FREITAS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Nível IV - 05, no período 13/05/2019 a 10/08/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 680 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Retificação da Portaria
nº 647 de 19/02/2019
que trata da Remoção
a pedido, a critério da
Administração, dos
Técnicos
Administrativos
Educaçãoais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e na Portaria nº 2.331 de 12 de julho de 2017. RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 647 de 19/02/2019.

Onde Lê:

“REMOVER, a partir de 19/02/2019 a pedido, a critério da administração (Lei nº 8112/1990, Art. 36, item II, dos Técnicos Administrativos Educaçãoais, entre os campi do IFSP, a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO	ORIGEM	DESTINO
----------	-------	--------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reginaldo Vitor Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	Jundiaí	Reitoria
Manoel Aparecido Martins	Técnico em Assuntos Educacionais	São Paulo	Pirituba
Renata Fernandez Targino	Técnico em Assuntos Educacionais	Pirituba	São Paulo
Henrique Nagashima Milanello	Técnico em Assuntos Educacionais	Campinas	Jacareí
Rafaela Oliva Ponce	Assistente de Aluno	Matão	Hortolândia
Maria Isabel Domingos Massanetto	Assistente em Administração	São Carlos	Sertãozinho
Samuel Generoso Dias	Assistente em Administração	Matão	São Carlos
Ana Luiza Pedroneiro Machado	Assistente em Administração	Itapetininga	São Miguel Paulista
Nayara Bonati Pires	Assistente de Laboratório	Guarulhos	São Paulo
Luciana Franco Gayego	Auxiliar Administrativo	Reitoria	Campinas

Leia-se: REMOVER, a partir de 21/02/2019 a pedido, a critério da administração (Lei nº 8112/1990, Art. 36, item II), dos Técnicos Administrativos Educacionais, entre os campi do IFSP, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Reginaldo Vitor Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	Jundiaí	Reitoria
Manoel Aparecido Martins	Técnico em Assuntos Educacionais	São Paulo	Pirituba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Renata Fernandez Targino	Técnico em Assuntos Educacionais	Pirituba	São Paulo
Rafaela Oliva Ponce	Assistente de Aluno	Matão	Hortolândia
Maria Isabel Domingos Massanetto	Assistente em Administração	São Carlos	Sertãozinho
Samuel Generoso Dias	Assistente em Administração	Matão	São Carlos
Ana Luiza Pedroneiro Machado	Assistente em Administração	Itapetininga	São Miguel Paulista
Nayara Bonati Pires	Assistente de Laboratório	Guarulhos	São Paulo
Luciana Franco Gayego	Auxiliar Administrativo	Reitoria	Campinas

EDUARDO ANTONIO MODENA
Reitor

PORTARIA N.º 681, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revogar Portaria nº 2913 de 06 de setembro de 2018, e nomear os representantes da Assessoria e Relações Internacionais em seus respectivos câmpus no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, as Portarias nº 2913 de 06 de setembro de 2018, referente à composição da Comissão da ARINTER.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem representantes da Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER em seus respectivos câmpus no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, conforme segue:

CÂMPUS	SERVIDORES
ARARAQUARA	Raphael Borgato
AVARÉ	Jean Carlos da Silva Roveri
BARRETOS	Aline Maria Miguel Kapp
BOITUVA	Luiz Egídio Costa Cunha
BIRIGUI	André Luiz Crevelaro Gracia
BRAGANÇA PAULISTA	Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos
CAMPINAS	Kricia Helena Barreto
CAPIVARI	Sabrina Espino Prata
PRESIDENTE EPITÁCIO	Elaine Sant'Ana Carneiro
REGISTRO	Rubens Lacerda de Sá
SALTO	Graziela Bachião Martins Colombari Pereira de Paula
SÃO CARLOS	Daniela Terenzi
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Alexandre Bueno Santa Maria
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Isabelita Maria Crosariol
SÃO PAULO	Jorge Rodrigues de Souza Junior
São Paulo PIRITUBA	Teresa Helena Buscato Martins
São Paulo - SÃO MIGUEL PAULISTA	Silas Luiz Alves Silva
SÃO ROQUE	Andrea Barros Carvalho de Oliveira
SERTÃOZINHO	Rozangela Nogueira Moraes
SOROCABA	Vitor Mendes Caldana
SUZANO	Eliana Kobayashi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS	SERVIDORES
TUPÃ	Laura Rampazzo
VOTUPORANGA	Eduardo Cesar Catanozi
Coordenação da Divisão de ADM e Mobilidade	Jussara Pimenta Matos
Coordenação da Divisão de Línguas	Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 683, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o que consta na Portaria nº 584, de 26 de Fevereiro de 2018 e no Processo: 23305.002204.2019-74, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) VALDIR MARQUES DE SOUZA, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Melhorias no atendimento ao usuário.	Reitoria	Câmpus Guarulhos	07/03/2019 à 07/03/2020

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 684, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.002227.2019-89, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Danilo Marfin Pedrini, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ANA PAULA GUERRA GOMES SILVA enquanto Coordenadoria Jurídica (FG-1) da Reitoria, no período de 21/02/2019 à 25/02/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 685, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.002287.2019-00, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Elaine Alves Raimundo, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

substituir o (a) servidor (a) WILSON DE ANDRADE MATOS enquanto Pró – Reitor de Extensão (CD-2) da Reitoria, no período de 22/02/2019 e 02/03/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 686, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Licença Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.002211.2019-76, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Patricia Gonçalves do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) EDMUR FRIGERI TONON enquanto (CD-4) da Reitoria, no período de 11/03/2019 e 08/06/2019, por motivo de Licença Capacitação

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 687, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.002308.2019-89, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR o (a) servidor (a) Reginaldo Guilhermino Cabral Liborio, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) FERNANDA SORRENTINO ATANES enquanto (CD-3) da Reitoria, no período de 25/02/2019 e 29/02/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 688, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.002255.2019-04, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Vitor Hugo de Rosa, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) DENIS VITÓRIO DE ARAUJO enquanto Coordenadoria de Processos Seletivos (FG-1) da Reitoria, no período de 18/02/2019 e 01/03/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 689, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por
motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.002324.2019-71, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Guilherme Fontes de Carvalho, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) EVALDO DE SOUZA enquanto Coordenador de Suporte a Sistemas de Informática (FG-2) da Reitoria, no período de 11/03/2019 e 20/03/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 690, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por
motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.002318.2019-14, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Suzana Maria Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) KARIN MAYUMI TSUTIYA enquanto Coordenadora de Admissão de Pessoal (FG-1) da Reitoria, no período de 25/02/2019 e 26/02/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 693, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de
Afastamento Remunerado para
Participação em Programa de Pós-
Graduação Stricto Sensu dos
servidores do IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 04, de 07 de novembro de 2018, nº 05, de 09 de novembro de 2018 e nº 08, de 14 de dezembro de 2018; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 3.593, de 06 de novembro de 2018, retificada pela Portaria nº 3.641, de 09 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, aos servidores relacionados no Anexo A desta portaria, com início conforme os períodos indicados.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 22 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 694 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23312.000057.2019-17, de 05/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ADRIANA LUSTOSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Classe C, Nível IV - 04, no período 01/04/2019 a 30/05/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispensa e Designação de Função
Gratificada/Comissionada
Retificação

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 695 – DISPENSAR BETHANIA BELINI SANCHES da função de Coordenadora de Registros Escolares (FG-2) do Câmpus Avançado Tupã.

Nº 696 – DESIGNAR JÂMILY SUELEN SILVA GOMES como Coordenadora de Registros Escolares (FG-2) do Câmpus Avançado Tupã.

Nº 697 – DISPENSAR, a pedido, SILVIO CESAR PANTANO da função de Coordenadora de Curso da Área de Recursos Naturais (FCC) do Campus Barretos.

Nº 698 – DESIGNAR ANDREIA MARA PEREIRA como Coordenadora de Curso da Área de Recursos Naturais (FCC) do Câmpus Barretos.

Nº 699 – DISPENSAR EMANUEL BENEDITO DE MELO da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Física (FCC) do Câmpus Itapetininga.

Nº 700 – DESIGNAR PAULO ROGERIO MASSONI como Coordenador de Curso de Licenciatura em Física (FCC) do Câmpus Itapetininga.

Nº 701 – DESIGNAR ANTONIO AIRTON PALLADINO como Coordenador Escritório de Processos (FG-4) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 702 – DISPENSAR, a pedido, NELSON DE CAMPOS VILLELA da função de Coordenador de Curso - Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (FCC) do Campus São Paulo.

Nº 703 – DESIGNAR HENRIQUE DE CAMARGO KOTTKE como Coordenador de Curso de Engenharia Mecânica (FCC) do Câmpus São Paulo

Nº 704 – DISPENSAR RENATA FILIPAK CASTRO E SOUZA da função de Coordenadora da Área Gestão (FG-2) do Câmpus Sertãozinho.

Nº 705 – DESIGNAR BRUNO SECCO FAQUIN como Coordenador da Área Gestão (FG-2) do Câmpus Sertãozinho.

Nº 706 – RETIFICAR a portaria nº 607 de 15/12/2018, publicada no D.O.U. de 18/02/2019, Seção 2, pág. 38. Onde se lê: “São João da Boa Vista.”, leia-se: “São João da Boa Vista, a partir de 05/02/2019”.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 707, de 22 de fevereiro de 2019.

Substitui membro da Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 522, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 11 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 23305.010569.2018-91.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAULO ROBERTO GUELF, Administrador, matrícula SIAPE nº 1866690, para, em substituição a JOÃO VICTOR FAZZAN, Professor Do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1847858, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pela Portaria nº 522, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 11 de fevereiro de 2019 referente ao Processo nº 23306.010569.2018-91, na qualidade de Membro, ante as razões apresentadas no Memorando n.º 01/2019-CPAD, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 714, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Piracicaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 04, de 07 de novembro de 2018, nº 05, de 09 de novembro de 2018 e nº 08, de 14 de dezembro de 2018; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 3.593, de 06 de novembro de 2018, retificada pela Portaria nº 3.641, de 09 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo nº 23435.000796.2018-23, de 14 de novembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 25 de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2021, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) JOSE EDUARDO NUCCI, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1234437.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2019.
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 715 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.002217.2019-43, de 20/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) EDMUR FRIGERI TONON, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 10, no período 11/03/2019 a 08/06/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 715 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.002217.2019-43, de 20/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) EDMUR FRIGERI TONON, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 10, no período 11/03/2019 a 08/06/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 716 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23310.000093.2019-92, de 21/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO CATALDI MUTERLE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período 11/04/2019 a 09/07/2019

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 717 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23311.000154.2019-10, de 21/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) LEONARDO MONEDA REHDER, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível IV - 07, no período 20/03/2019 a 18/04/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 718 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23315.000104.2019-94, de 21/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) THIAGO RODRIGO CICOGNA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 06/04/2019 a 13/04/2019, para participar do Sun'n Fun International Fly-M & Expo e da Aviation Week MRO Americas, em Orlando – FL e Atlanta – GA, nos Estados Unidos, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

Portaria nº 719, de 25 de fevereiro de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.005303.2018-27.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANDRÉ LUIS DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1871026; ANNE CAMILA KNOLL, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1815705; e JENIFFER FERNANDA FERREIRA DA SILVA DOS REIS, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2037324; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.005303.2018-27, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 720, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.002356.2019-77, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Valdir Marques de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) VANESSA DAYANE BATISTA FERREIRA enquanto Coordenadora de Assistência à Saúde do Servidor (FG-1) da Reitoria, no período de 25/02/2019 e 01/03/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 726, de 26 de fevereiro de 2019.

Substitui membro da Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.905, de 04 de dezembro de 2018, publicada no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Quadro de Avisos da Reitoria em 04 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 23305.009424.2018-48.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar RODRIGO ELIAS BENICASA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2085674, para, em substituição a EFRAIM CAETANO DOS SANTOS, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2157902, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.905, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 04 de dezembro de 2018, referente ao Processo nº 23305.009424.2018-48, na qualidade de Membro, ante as razões apresentadas no Memorando n.º 09/2019-CPAD, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 731, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Participação em Programa e Treinamento Regularmente Instituído (Forgep – Reunião).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Guilherme Oliveira Leite, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ALDEMIR VERSANI DE SOUZA enquanto Pró-Reitor (CD-2) da Reitoria, no período de 27/02/2019 e 28/02/2019, por motivo de Participação em Programa e Treinamento Regularmente Instituído



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

(Forgep – Reunião).

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 732, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4594 de 09/12/2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP n. 131, 08/12/2015, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02084	23306.000001.2 019-33	LEANDRO PINTO SANTANA	1146 598	São Paulo	RSC -II	20/06/2 018
RSC-02077	23306.005540.2 018-88	MÁRCIO VALÉRIO RODRIGUES DE MATTOS	3071 901	São Paulo	RSC -II	08/10/2 018

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 733, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4594 de 09/12/2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP n. 131, 08/12/2015, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02090	23306.005115.2 018-99	GUSTAVO NEVES MARGARIDO	2313 590	São Paulo	RSC -III	06/11/2 018
RSC-02089	23306.005323.2 018-98	PEDRO FERNANDO POVEDA	1276 904	São Paulo	RSC -III	30/07/2 018
RSC-02087	23306.000197.2 019-66	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	1256 446	São Paulo	RSC -III	22/10/2 018

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 734, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4594 de 09/12/2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP n. 131, 08/12/2015, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02066	23431.001062.2 018-00	EDUARDO LUIS ESTRADA	1771 737	Boituva	RSC -III	02/10/2 018
RSC-02022	23314.000536.2 018-24	ESDRAS HENRIQUE REGATTI MOTINAGA	1404 807	São Roque	RSC -III	01/10/2 018
RSC-02051	23431.001023.2 018-02	FABIANNE ROBERTA DE ARAÚJO	1414 553	Boituva	RSC -III	09/11/2 018
RSC-02083	23311.0011366. 2018-25	GAIO BELITARDO DE OLIVEIRA	1653 820	São João da Boa Vista	RSC -III	10/08/2 017
RSC-02080	23305.013692.2 018-64	LUCIANO KIWAMEN	3075 147	São Miguel Paulista	RSC -III	08/10/2 018
RSC-02071	23431.000846.2 018-11	MARIO LUIZ FERRARI PIN	2316 053	Boituva	RSC -III	30/01/2 018
RSC-02060	2342700091320 18-58	RODRIGO ANTONIO CHIODA	2314 481	Araraquar a	RSC -III	01/06/2 016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

PORTARIA Nº 735 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4594 de 09/12/2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora abaixo relacionada, tendo em vista que teve retribuição por titulação concedida através de portaria 3.702 de 13 de novembro de 2018 após a homologação do estágio probatório pela resolução 71/2017 do CONSUP de 05 de setembro de 2017.

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2157936	Diana Terezinha Amaro	BRA	D102	D301	14/06/2018

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 736, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.000415.2019-62, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a MARTA BATISTA ORDONEZ ANTEZANA, matrícula SIAPE nº 1295259, Código de Vaga nº 0215354, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-05, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo, com a RT - Retribuição por Titulação -RSC, instituída pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 737, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dos servidores do IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 04, de 07 de novembro de 2018, nº 05, de 09 de novembro de 2018 e nº 08, de 14 de dezembro de 2018; Portaria nº 2.110, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 3.593, de 06 de novembro de 2018, retificada pela Portaria nº 3.641, de 09 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, níveis MESTRADO, DOUTORADO e POS-DOUTORADO, aos servidores relacionados nos Anexos A, B e C desta portaria, com início conforme os períodos indicados.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 27 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

ANEXO A – AFASTADOS PARA MESTRADO
(PORTARIA Nº 737, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019)

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRONICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		
JOAO DALTON DAIBERT	11/03/2019	30/11/2020	Caraguatatuba	23310.000716.2018-46
JULIO CEZAR ROMERO	11/03/2019	31/07/2020	Caraguatatuba	23310.000704.2018-11

ANEXO B – AFASTADOS PARA DOUTORADO
(PORTARIA Nº 737, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019)

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRONICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PAULO BUENO GUERRA	01/03/2019	04/02/2023	Cubatão	23307.001906.2018-30
--------------------	------------	------------	---------	----------------------

ANEXO C – AFASTADOS PARA POS-DOCTORADO
(PORTARIA Nº 737, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019)

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRÔNICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		
RITA DE CASSIA DEMARCHI	01/03/2019	31/01/2020	Cubatão	23307.001905.2018-95

PORTARIA Nº 738, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São José dos Campos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23305.002314.2019-36, de 22 de fevereiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 21 de fevereiro de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) IRENE MATSUNO, Contador, Matrícula SIAPE nº 2117249.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Conceder a data limite de 20 de abril de 2019 para a apresentação da prestação de contas, conforme o Art. 12, Anexo V, Portaria IFSP nº 2.110, de 10 de maio de 2013.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 27 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 739, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23307.000072.2019-26, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a ELIAS JOSÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0278603, Código de Vaga nº 215147, no cargo de Motorista, Classe C, Nível IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente deste IFSP, lotado no Campus Cubatão; com o Adicional por Tempo de Serviço-ANUÊNIO (art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 9%.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Motorista
EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 740, de 27 de fevereiro de 2019.

Constitui Comissão de Sindicância Acusatória, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº23437.000733.2017-76.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na IN n. 14, de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar LISLEI APARECIDO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1577090; JULIANA BARBARA MORAES, Administradora, matrícula SIAPE nº 1659147 e HUGO SALLES CUBA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1706903; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, visando à últimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23437.000733.2017-76, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 741, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Licença, Programa de Capacitação e qualificação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.002486.2019-18, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Fernanda Stefanie de Lima Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) NELSON BERTO DOS SANTOS enquanto Diretor Adjunto de Finanças – DAFI - PRA (CD-4) da Reitoria, no período de 21/03/2019 e 18/06/2019, por motivo de Licença, Programa de Capacitação e Qualificação.

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 742, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 583, de 26 de fevereiro de 2018 e nomeia novos gestores financeiros titulares e substitutos para o exercício de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1 e, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Lei n.º 200/67, RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar, a partir desta data, a Portaria n.º 583, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2.º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, gestores financeiros e seus respectivos substitutos, conforme parágrafo terceiro da portaria n.º 95 de 12 de janeiro de 2011:

Câmpus	Gestor Financeiro Titular	Gestores Financeiros Substitutos
Araraquara	Ângela Sayuri Morikawa de Freitas	1º Elí Antonio Campanhol
Avaré	Carina Maratta Montanha	1º Gustavo Yoshio Watanabe 2º Renato Silvano Pires Baptista 3º Tiago Alves Pereira
Bragança Paulista	Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi	1º Jade Schevenin 2º Henrique José Dorigo
Barretos	Rafael Gonçalves Faria	1º Fernando Cesar Vigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Câmpus	Gestor Financeiro Titular	Gestores Financeiros Substitutos
Birigui	Gustavo Rodrigues Marques	1º Guilherme Grossi 2º Rafael Vedovotto Luz 3º José Carlos de Pedro
Boituva	Rafael Augusto Rocha Maia	1º João Augusto de Campos Avaristo 2º Miguel Arcanjo de Lima Junior 3º Jorge Luiz Pimentel Cândido
Caraguatatuba	Juliana Bárbara Moraes	1º Alexandre Steinhoff 2º Rodrigo Januário de Souza Batista 3º Edmilson Silva Araújo
Campos do Jordão	Luciano Wanderley Mano Sanches	1º Paula Helena Aoki Marinho 2º Renato de Oliveira e Silva 3º Jerusa Oliveira Machado
Campinas	Fabiana Salim Marques Ferreira	1º Neila Alcione Toledo Silva 2º Joana Angélica Valério Casaes 3º Alessandro Francisco Rangel
Capivari	Gilberto Bulgraen Junior	1º Luciana Martins Gatti 2º Letícia Pedroso Ramos 3º César Eduardo Armelin
Catanduva	Guilherme Augusto Spina Monesi	1º Guilherme Felipe Florêncio 2º Vitor Henrique Piloto Serpa 3º Dejair José de Matos
Cubatão	Ana Cláudia Oliveira de Almeida Nascimento	1º Gisele Assunção de Andrade 2º Nadir Barbosa da Silva dos Santos
Guarulhos	Danila Gomes Freitas	1º Douglas Andrade de Paula 2º Rogério Homem da Costa 3º Rafael de Souza Ramalhões Feitosa
Hortolândia	Davis Wilian Graciano de Toledo	1º Pamella Suellen da Silva 2º Israel Souza Moraes 3º Denise Hirose



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Câmpus	Gestor Financeiro Titular	Gestores Financeiros Substitutos
Itapetininga	Lívia Ferreira de Oliveira	1º Douglas Ribeiro Nunes 2º Smilhyn Lara de Oliveira Meire
Itaquaquecetuba	Aumir Antunes Graciano	1º Evaldini Alves Rocha 2º Daniel Paulino de Souza 3º Thiago Silva Augusto da Fonseca
Jacareí	Michel Silva Coelho	1º Paulo Alexandre Bronzato Nogueira 2º André Jonas da Silva 3º Maria Lucia Cândido
Matão	Claudemir Mariotti Júnior	1º Marcos Gabriel Bassoli 2º Maria Carolina Garcia Alves 3º Claudemir Shizuo Simada
Piracicaba	Carla Patricia Mania de Oliveira	1º Fabrício Quellis Godoy 2º Ricardo Gomes Lima 3º Reginaldo Aparecido Camilo de Moraes
Pirituba	Patricia Cristiane Santana da Silva	1º Nuemis Francisco 2º Gildete Mamede Sales 3º Vanilda Pais de Lima
Presidente Epitácio	Paulo Roberto Guelfi	1º Felipe Juliano Gomes Silva Domingues 2º Ricardo Baldon Pereira 3º Suelen Dianne de Oliveira
Registro	Hamilton Trigo Rollo Junior	1º Fernando José dos Santos Silva 2º Fábio de Azevedo Pereira
Reitoria	Carlos Roberto Cavalcante	1º Sergio Hissashi Umeda 2º Nelson Berto dos Santos 3º Fernanda Stefanie de Lima Silva
Salto	Edilson Aparecido Bueno	1º Regis Eduardo Suda 2º Miriam de Almeida Talge 3º Aline Rosa Pieroni 4º Alissa Iegoroff de Almeida
São Carlos	Elisangela Vieira Andrade	1º João Luiz Franco 2º Airton Tomaz Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Câmpus	Gestor Financeiro Titular	Gestores Financeiros Substitutos
		3º Andrea Ishiguro Ciscon do Carmo
São João da Boa Vista	João Paulo Pereira	1º Camila Zazini Benedito 2º Denilson Wagner Zaidan 3º Matheus Ferreira Félix de Andrade
São José dos Campos	Joseane Mércia da Rocha Pimentel Gonçalves	1º Márcia Regina Nunes Lourenço da Silva 2º Luiz Felipe Stein Oliveira 3º Silvia Regina Martins Manfredini
São Paulo	Roberto José dos Santos	1º Cristiane Simão 2º Rodrigo de Souza Boschini
São Roque	Karina Monteiro Pinheiro	1º Eli da Silva 2º Adriana Martini Moreira Gomes
Sertãozinho	André Luis da Silva	1º Alessandro Silva dos Santos 2º Fabiana Andréa Fracácio Frighetto
Sorocaba	Edgar Zanatta	1º Silas Valim 2º Antonio Arlindo de Matos Filho
Suzano	Lucimara Evangelista da Silva	1º Bruno dos Santos 2º Solange Maria da Silva Santos
Votuporanga	Ricardo Teixeira Domingues	1º Raquel Ferrarezi Gomes 2º Francisco Mariano Junior 3º Jailson Batista Alves

Art. 3.º - Esta portaria tem validade de um ano, a partir desta data, prorrogável por mais 30 (trinta) dias

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 743, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Revoga a Portaria nº 2917, de 16 de setembro de 2018 e nomeia servidores para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação de grupos do Programa de Educação Tutorial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando a Resolução nº 161 de 2 de dezembro de 2014, que aprova o Regulamento do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação de grupos do Programa de Educação Tutorial, e a Portaria MEC no. 343, de 24 de abril de 2013 que altera dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2917, de 16 de setembro de 2018.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores para a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação de grupos do Programa de Educação Tutorial:

Representante titular da Diretoria de Educação Básica e Graduação
Claudia Fonseca Roses

Suplente do representante da Educação Básica e Graduação
Diego Azevedo Siviero

Tutores Titulares:
Keila Angélica Peron
Martha Cristina Motta Godinho Netto

Tutores Suplente:
Joao Luiz Franco

Representante titular discente:
Luana Oliveira Santiago (Lic. Ciências Biológicas/IFSP/Campus SPO)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Suplente do representante discente:
Bruno Vinícius Rodrigues (Sertãozinho)

Representante titular de coordenadores:
Eliana Maria Aricó (Lic. Química/IFSP/Campus SPO)

Representante suplente coordenadores:
Fábio Roberto Octaviano

Representante titular da Pro Reitoria de Pesquisa/ Extensão:
Cassia Silvestre Cabral

Suplente Representante da Pro Reitoria de Pesquisa/ Extensão:
Luciana Harumi dos Santos Sakano

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 744 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui Comissão para elaboração
do Programa de Arte e Cultura do
Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de São Paulo
– IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de
abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão para elaboração do Programa de Arte e Cultura do IFSP.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão acima mencionada:

MEMBRO	CÂMPUS
Andrezza Campos Moretti	Sorocaba
Antonio Luceni dos Santos	Birigui
Dyane Guedes Cunha	Pró-reitoria de Extensão
Ester Kolling Rodrigues	Pirituba
Guilherme Nakashato	São Paulo
Julio Cesar Meiron de Souza Reis	Registro
Mauro Ribeiro Chaves	Caraguatatuba
Milca V. Ceccon	São Miguel Paulista
Monique P. de Abreu Reis	Presidente Epitácio
Nemuel Geraldo da Silva	Guarulhos
Priscila de Aquino Matos	Pró-reitoria de Extensão
Renata Filipak	Sertãozinho
Renata Gonçalves Bernardes	Sorocaba

Art. 3º DETERMINAR até 3 horas semanais da carga horária de trabalho dos servidores, para dedicação às atividades descritas nesta portaria.

Art. 4º DETERMINAR o prazo de quatro meses, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Dê ciência.

Publique-se.

Eduardo Antonio Modena
Reitor

PORTARIA Nº 745 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 3823 de 17 de outubro de 2017 e altera em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

parte a Portaria nº 3.229 de 27 de julho de 2016 e designa Fiscais para o Contrato nº 36-154/2016 – R&V Serviços Técnicos e Conservação Ltda. - ME, com ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1 e, em consonância com o Memo. nº 06/19 – COC-PRA, de 27 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 3823 de 17 de outubro de 2017 que altera em parte a Portaria nº 3823 de 17 de outubro de 2017.

Art. 2º - ALTERAR EM PARTE, a Portaria nº 3.229 de 27 de julho de 2016 que designa Fiscais para o Contrato nº 36-154/2016, empresa R&V Serviços Técnicos e Conservação Ltda.

Art. 3º - SUBSTITUIR o servidor ABNER BRANCHINI GONÇALVES - SIAPE SP11277X, pelo servidor LUIZ HENRIQUE MESCHIATTI - SIAPE ST080937, para FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, anteriormente nomeado como Fiscal Administrativo nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, do contrato acima citado. Sendo o FISCAL TÉCNICO o servidor DANIEL ORTIZ SILVA DAMATO - SIAPE SP091157.

Art. 4º - Atribuições do fiscal técnico e do fiscal técnico substituto:

Os servidores designados para a função de fiscalização desenvolverão as seguintes atribuições:

Compete ao fiscal técnico a Fiscalização Técnica do Objeto, definida como o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

Parágrafo único - Sem prejuízo de outras atribuições determinadas pela autoridade competente, a fiscalização técnica compreende:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução material do objeto conforme os termos do contrato - “Acompanhamento in loco”;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências técnicas, positivas e negativas;

III - Identificar a ocorrência de falhas na execução do objeto e determinar correções;

IV - Produzir relatórios de irregularidades destinados à instrução do processo de aplicação de sanções (cada fiscal apontará a irregularidade na sua área de atuação);

V - Verificar o atendimento de condições de sustentabilidade ambiental exigidas na licitação;

VI - Verificar as necessidades de alterações/modificações contratuais relacionadas às necessidades de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas (adequações contratuais);

VII - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à habilitação, comunicadas pela Fiscalização Administrativa;

VIII - Verificar o cumprimento concreto, pela empresa e pelos empregados, das regras de segurança do trabalho e uso de uniforme;

IX - Manifestar-se tecnicamente acerca da necessidade de prorrogação da vigência do contrato quanto à vantajosidade técnica e econômica;

X - Acompanhar o atendimento do cronograma estabelecido no contrato, realizando a abertura de processo administrativo para alteração do prazo estipulado inicialmente, quando este não for possível de cumprimento pelo contratado e as razões de descumprimento sejam alheias à vontade do contratado;

XI - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à execução do objeto;

XII - Receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;

XIII - Solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades, baseado nas notificações de falhas/irregularidades cometidas pela Contratada durante a execução do contrato;

XIV - Realizar o controle de resultados;

XV - Apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução, segundo Instrumento de Medição de Resultado – IMR;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- XVI - Verificar o cumprimento do IMR e tomar providências para que o pagamento ocorra de acordo com o nível alcançado;
- XVII - Determinar glosa, devidamente justificada e conhecida pela Contratada dos documentos probatórios (IMR), e pagamento;
- XVIII - Receber, definitivamente, o objeto;
- XIX - Realizar o controle de satisfação do usuário;
- XX - Valorar os eventuais prejuízos ocasionados pela inexecução contratual de acordo com os seus relatórios e notificações durante a prestação do serviço contratado;
- XXI - Realizar o ateste das NF no SIASG, em conformidade com os documentos apresentados pela contratada, com aqueles produzidos pela fiscalização, na execução do objeto, e com a manutenção das condições administrativas da contratada.

Art. 5º - Atribuições do fiscal administrativo e do fiscal administrativo substituto:

Os servidores designados para a função de fiscalização desenvolverão as seguintes atribuições:

- I - Manter pasta de fiscalização em formato físico ou digital, contendo a documentação de cada contrato;
- II - Solicitar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a adoção de providências que ultrapassem sua competência;
- III - Comunicar ao gestor de contratos, as ocorrências passíveis de punição nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93;
- IV. - Elaborar juntamente como Fiscal Técnico o Relatório Mensal de acompanhamento e encaminhá-lo ao gestor do contrato;
- V - Conferir as documentações que devem acompanhar a nota fiscal conforme exigido no contrato;
- VI - Colaborar na elaboração de Termo de Referência ou no planejamento das licitações de objeto similar, quando solicitado;
- VII - Atestar, quando for o caso, para fins de restituição da garantia e liberação de conta vinculada ou finalização contratual, que a Contratada cumpriu integralmente todas as obrigações contratuais.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

REITOR

PORTARIA Nº 750 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4594 de 09/12/2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora abaixo relacionada, tendo em vista que teve retribuição por titulação concedida através de portaria 3.702 de 13 de novembro de 2018 após a homologação do estágio probatório pela resolução 71/2017 do CONSUP de 05 de setembro de 2017.

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2157936	Diana Terezinha Amaro	BRA	D102	D301	14/06/2018

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

PORTARIA Nº 751 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.002367.2019-57, de 22/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) DENILZA DA SILVA FRADE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível IV - 07, no período 01/03/2019 a 29/05/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 752 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23435.000145.2019-14, de 25/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) CLAUDEMIR TREVISAN, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período 25/07/2019 a 22/10/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 753 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.001219.2019-15, de 04/02/2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) JACQUELINE DE BLASI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível V - 01, no período 05/03/2019 a 02/06/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 754 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23434.000243.2019-61, de 20/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) TATIANA NOVACK, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível IV - 06, no período 22/07/2019 a 04/09/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 755 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.002418.2019-41, de 25/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) NELSON BERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível IV - 05, no período 21/03/2019 a 18/06/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 756, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Substituir Secretária-Executiva da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP e convalida os atos praticados a partir de 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da nomeação como Secretária-Executiva da Comissão de Ética do IFSP, e agradecer pelos serviços prestados a servidora SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 1886021, devido a afastamento para qualificação,

Art. 2º - NOMEAR a ANA VERÔNICA DE OLIVEIRA COLLYER, SIAPE 2144861, como Secretária-Executiva da Comissão de Ética do IFSP.

Art. 3º - Convalidam-se os atos praticados pelo membro nomeado a partir do dia 21 de fevereiro de 2019.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Reitor

PORTARIA Nº 757 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23436.000049.2019-66, de 05/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) JANDELA CRISTIANI GUILHERME DOS SANTOS TAMASHIRO, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, Classe E, Nível IV - 05, no período 07/03/2019 a 05/04/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 758 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23439.000167.2019-44, de 25/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) NIRLEI MARIA OLIVEIRA ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Classe E, Nível IV - 04, no período 05/08/2019 a 02/11/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 759 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23432.000168.2019-59, de 20/02/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) RONALDO RODRIGUES MARTINS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível IV - 06, no período 19/04/2019 a 17/07/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

**Dispensa e Designação de Função
Gratificada/Comissionada**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 760 – DISPENSAR, a pedido, DANIELA LUZ LIMA NERY da função de Coordenadora de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Barretos.

Nº 761 – DISPENSAR, a pedido, DEIDIMAR ALVES BRISSI da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física (FCC) do Câmpus Birigui.

Nº 762 – DESIGNAR LUIZ FERNANDO DA COSTA ZONETTI como Coordenador de Curso de Licenciatura em Física (FCC) do Câmpus Birigui.

Nº 763 – DISPENSAR, a pedido, ALEXSANDRA BRANDÃO MARCON da função de Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG-1) do Câmpus Boituva.

Nº 764 – DESIGNAR MARIANE DE ALMEIDA SILVA LARA como Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG-1) do Câmpus Boituva.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 765 – DISPENSAR, a pedido, MAYSA CIARLARIELLO CUNHA RODRIGUES da função de Coordenador de Curso PROEJA (FCC) do Câmpus Pirituba.

Nº 766 – DESIGNAR WILIAN RAMALHO FEITOSA como Coordenador de Curso PROEJA (FCC) do Câmpus Pirituba.

Nº 767 – DISPENSAR, a pedido, LUCIANO TOLEDO DE BARROS da função de Coordenador de Registros Acadêmicos (FG-1) do Câmpus Salto.

Nº 768 – DESIGNAR MARLI ZAVALA DE BOGONA INCAU como Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG-1) do Câmpus Salto.

Nº 769 – DISPENSAR, a pedido, MARIANA BIZARI MACHADO DE CAMPOS da função de Coordenadora de Curso - Técnico em Meio Ambiente (FCC) do Câmpus São Roque.

Nº 770 – DESIGNAR EMANUELLA MARIA BARRETO FONSECA como Coordenadora de Curso Técnico em Meio Ambiente (FCC) do Câmpus São Roque.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 771 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4594 de 09/12/2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº. 3.545 de 01 de novembro de 2018 que CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora abaixo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Onde lê-se:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2157936	Diana Terezinha Amaro	BRA	D102	D201	22/08/2018

Leia-se:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2157936	Diana Terezinha Amaro	BRA	D301	D302	22/08/2018

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

PORTARIA Nº 772, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Estabelece procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração, para fins de preenchimento de vagas reservadas para candidatos negros (Lei nº 12.990/2014) referente ao Edital de Concurso Público IFSP nº 728/2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - torna público os procedimentos administrativos de heteroidentificação complementar à autodeclaração prestada por candidatos que optaram em concorrer às vagas reservadas a negros e pardos, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º - A Comissão de Heteroidentificação será constituída por 5 (cinco) membros titulares e seus suplentes, servidores do IFSP, selecionados em conformidade com o estabelecido na Portaria Normativa Nº 4, de 06 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Parágrafo Único - A Comissão que se refere o caput será presidida por 1 (um) membro do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI).

Art. 3º - A Comissão terá como atribuição realizar os procedimentos de heteroidentificação complementar a autodeclaração, por meio de verificação presencial.

Art. 4º - A Comissão fará a heteroidentificação de aspectos fenotípicos de candidatos que concorrem às vagas reservadas a negros e pardos, e considerará para fins de deferimento:

- I. Formulário de Autodeclaração (preenchido no momento da inscrição no concurso); e
- II. Parecer da Comissão onde constará conclusão de deferimento ou indeferimento da autodeclaração com relação aos aspectos fenotípicos do candidato.

§1º A aferição se dará exclusivamente pelo critério fenotípico.

§2º Entende-se por aspectos fenotípicos o conjunto de características observáveis de um indivíduo.

Art. 5º - Os membros da Comissão assinarão termo de responsabilidade, no qual se manifestarão formalmente quanto à inexistência de vínculos de parentesco com os candidatos optantes as vagas reservadas.

Art. 6º - Os procedimentos de heteroidentificação complementar a autodeclaração serão realizados presencialmente e seguirão o seguinte protocolo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- I. Recepção dos Candidatos Autodeclarados Negros Convocados em sala, na qual a Comissão de Heteroidentificação apresentará os procedimentos de heteroidentificação;
- II. Chamada Individual dos Candidatos, em sala reservada específica na qual os candidatos deverão apresentar documento de identidade oficial, conforme Edital do Concurso Público e assinar a lista de presença. Não haverá arguição. Os procedimentos serão filmados e o candidato será fotografado.

Art. 7º - A heteroidentificação do candidato, realizada pela Comissão, será registrada em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado por todos os membros.

Parágrafo Único. A Comissão não permanecerá com os documentos que os candidatos venham a trazer de maneira facultativa para manifestar e justificar sua pertença a grupo etnicorracial.

Art. 8º - Os procedimentos de heteroidentificação complementar a autodeclaração de que trata o Art.6º serão gravados em sistema de áudio e vídeo, ou por qualquer outro meio de filmagem que possibilite sua posterior reprodução, para uso exclusivo do IFSP em caso de interposição de recurso contra o resultado preliminar favorável ou não à declaração do candidato, sendo vedada a sua divulgação para qualquer outro fim.

Art. 9º - Não serão aceitos atrasos e/ou pedidos de realização dos procedimentos fora do horário e local estabelecido no cronograma de convocações, independente dos motivos alegados.

Art. 10 - Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.

Art. 11 - Será deferida a autodeclaração dos candidatos negros àqueles que assim forem considerados como “preto” ou “pardo” por, pelo menos, um dos membros da Comissão, constando o termo “deferido” na divulgação do resultado.

Art. 12 - Será indeferida a concorrência às vagas reservadas a candidatos negros àqueles que:

- a. Não forem considerados “preto” ou “pardo”, por unanimidade.
- b. Não comparecerem, nos termos da convocação, ou deixarem o recinto antes de finalizada sua participação nessa fase do concurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- c. Não assinarem a lista de presença ou deixarem de apresentar documento de identificação oficial.

Parágrafo Único: Havendo indeferimento constará o termo “indeferido” e seu fundamento específico, conforme incisos, na divulgação do resultado.

Art. 13 - Será assegurado o direito ao recurso, o candidato que teve o resultado preliminar da aferição indeferido com fundamentação no Art. 11, alínea “a”.

Art. 14 - Para os candidatos que forem indeferidos com fundamentação nas alíneas “b” e “c”, o indeferimento a concorrência às vagas reservadas a candidatos negros será definitivo.

Art. 15 - A fase recursal terá uma Comissão composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão que expediu o resultado preliminar.

§1º O procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração em caráter recursal atenderá o disposto nos Art. 3º e havendo reconsideração constará o termo “deferido” na divulgação do resultado definitivo.

Art. 16 - Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a fotografia mencionada no Art. 5º, a filmagem do procedimento, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

Parágrafo Único. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 773, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Licença para Tratar de Interesses Particulares

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.001269.2019-01, RESOLVE:

CONCEDER ao (à) servidor (a) CILENE DE VICO PARDINI, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado originalmente nesta Reitoria, afastada para Cooperação/Colaboração Técnica, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, no período de 28/01/2019 à 13/09/2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 781, DE 1º DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 4.127 de 20 de dezembro de 2018:

Onde se lê:

“LUIZ FERNANDO POSTINGEL QUIRINO – De Classe/Nível: D-I-01 – Para Classe/Nível: D-II-01 – A partir de: 11/12/2018”;

Leia-se:

“LUIZ FERNANDO POSTINGEL QUIRINO – De Classe/Nível: D-I-02 – Para Classe/Nível: D-II-02 – A partir de: 11/12/2018”.

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 788, de 1º de março de 2019.

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória designada pela Portaria nº 411 de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 4 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 23305.014074.2018-31.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 411, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 4 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 23305.014074.2018-31, ante as razões apresentadas no Memorando n.º 20/2019-CPAD, de 19 de fevereiro de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO ANTONIO MODENA

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
FEVEREIRO	391 -773	314